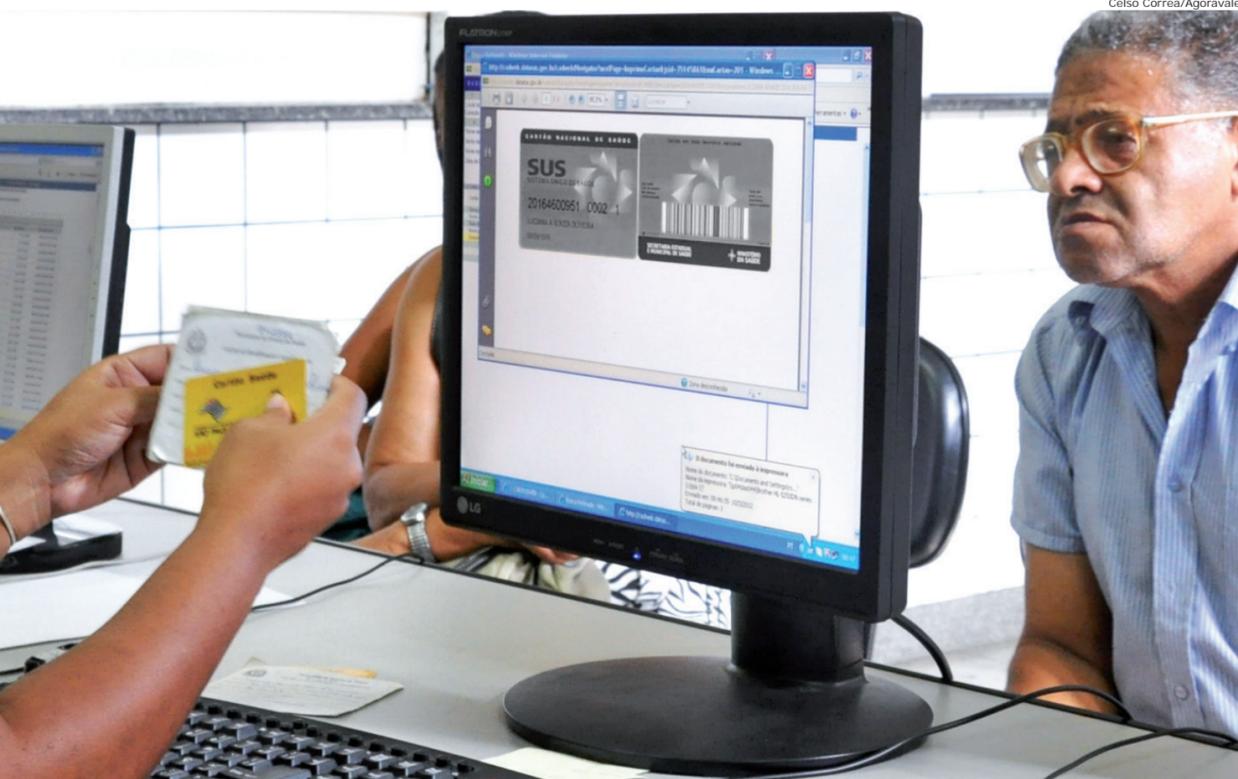


Todo cidadão deve ter o seu Cartão SUS



Celso Correa/Agoravale

O Cartão SUS é uma exigência do Ministério da Saúde e todo cidadão brasileiro deve procurar as unidades de saúde para providenciar o seu.

Para agilizar o atendi-

mento e fazer com que toda a população possa atender esta nova exigência o mais breve possível, em Pinda estão sendo realizados mutirões de atendimento.

Segundo Caderno

Celso Correa/Agoravale



Obra atenderá o "Cícero Prado" e o "Liberdade"

Novo centro comunitário será inaugurado em Pinda

Os moradores do "Cícero Prado" e "Liberdade" têm mais um grande motivo para comemorar. A Prefeitura de Pindamonhangaba convida a população para

participar da inauguração do mais novo centro comunitário da cidade neste sábado, 17, às 10 horas no Cícero Prado.

Página 3

Prefeitura realiza ações contra a dengue

Não importa o período do ano, a Prefeitura de Pindamonhangaba sempre está realizando diversas ações de prevenção e combate à dengue.

A atitude de constante vigilância é necessária porque várias cidades do Vale do Paraíba possuem registros alarmantes de casos da doença em 2012, e o fluxo de pessoas viajando entre essas cidades é muito grande e acontece durante todo o ano.

Página 8



Celso Correa/Agoravale

Máquinas trabalham na limpeza de terrenos e áreas verdes da região do "Araretama" para viabilizar roçada

Araretama recebe mutirão de limpeza em áreas verdes

Apesar dos constantes trabalhos de coleta de lixo orgânico, lixo reciclável, da atuação da operação Cata-treco, a Prefeitura já retirou mais de 40 caminhões de lixo das áreas verdes e terrenos da região do Araretama. A limpeza é necessária para que o serviço de roçada seja realizado. A Prefeitura pede a colaboração da população para que lixos e entulhos tenham a destinação correta, evitando assim que o mosquito da dengue encontre criadouros e o serviço de captação de águas das chuvas não seja prejudicado.

Página 4

Creche Alto Cardoso está em fase de conclusão

Com a conclusão das obras da creche "Yolanda Immediato Fryling", a cidade terá mais vagas para atender as mães que não têm com quem deixar seus filhos para trabalhar.

Desde 2005, o número de atendimentos foi ampliado e passou a ser oferecido com toda qualidade.

A nova creche conta com os equipamentos necessários para o trabalho dos profissionais e o conforto das crianças.

Página 3

Abdala homenageia Sra. Yolanda E. Vinagre

O vereador Abdala Salomão homenageou a Sra. Yolanda Eugênio Vinagre durante a sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizada na quinta-feira, dia 8 de março.

Informativo Legislativo

Pinda é vice-campeã da Taça São Paulo de Malha

O time de malha de Pinda mais uma vez fez bonito, e na primeira competição importante do ano, ficou com segundo lugar da competição.

Esportes

Com a nova Creche do Alto do Cardoso, a Aline fica tranquila e garante o bem-estar das suas filhas



Pague seu IPTU até dia 30/03 com até 10%* de desconto e contribua com o desenvolvimento da cidade

*Apenas para cota única

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA www.pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITORIAL

Cartão SUS

Mais de 1.000 pessoas já aproveitaram o mutirão organizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba para confeccionar o Cartão SUS.

O SUS – Sistema Único de Saúde é talvez o maior e mais inclusivo sistema de saúde do mundo.

Empregados e desempregados são atendidos igualmente, e muito embora a lenda conte que o SUS é para os pobres, tem muita gente rica usufruindo de suas benesses. Basta verificar que praticamente ninguém, a não ser os muito ricos, cuida das doenças de alta complexidade, como, por exemplo, problemas de oncologia, fora do SUS.

É isso mesmo. O conhecido e temido câncer, que ainda ceifa tantas vidas anualmente acaba sempre, via de regra, sendo tratado pelo Sistema Único de Saúde, bem como outras doenças que exigem tratamentos caros, e principalmente os muito caros.

Aqueles famosos remédios que a justiça determina muito sabiamente que devam ser fornecidos pelo governo, seja municipal, estadual ou federal, sempre acaba saindo da conta do SUS.

Falar bem da saúde pública parece uma coisa difícil em um país onde a imprensa cansa de mostrar as mazelas de um sistema apontado muitas vezes como falido. Mas o Sistema Único de Saúde é sim um grande avanço para a sociedade brasileira.

Também é difícil e arriscado comentar sobre um sistema tão complexo como o SUS, é preciso se aprofundar nas suas sutilezas e principalmente na sua abrangência para melhor entendê-lo e explicá-lo.

A exigência do Cartão SUS se dá pela necessidade de se criar um cadastro único, informatizado, onde em futuro não muito distante, graças aos constantes avanços das tecnologias de informação, em qualquer lugar do Brasil, de posse do cartão SUS de um determinado paciente, as equipes médicas terão acesso a informações imprescindíveis para executar o melhor e mais seguro atendimento.

Muito ainda se tem que avançar no serviço de saúde oferecido à população brasileira, mas sempre vislumbrando que o SUS, que se não é o maior sistema do mundo é o mais democrático, trouxe avanços que não se podem perder, e que merecem aprimoramento.

Em Pinda, onde a saúde pública atrai visitantes de todas as cidades da região, justamente pelo bom atendimento que oferta a sua população via SUS, o esforço para que cada cidadão tenha o seu cartão SUS continua.

Se você ainda não tem, confira nesta edição como conseguir o seu.

Parabéns!

A Diretoria Regional de Ensino de Pindamonhangaba e a Escola Estadual Professor João Martins de Almeida tiveram a grata satisfação de receber a visita do ex-aluno e formando 2011, Antônio Edwar Alves Ferreira Filho, que foi aprovado em um dos mais disputados processos seletivos do Brasil, ingressando na Escola Preparatória de Cadetes do Ar.

Instituição situada na cidade de Barbacena-MG, o curso de Ensino Médio possui duração de três anos, tendo como objetivo preparar os alunos para admissão no curso de CFOAV - Formação de Oficiais Aviadores da AFA - Academia da Força Aérea.

É importante destacar que o exemplo desse aluno não deve ser interpretado como um caso isolado, podendo ser seguido por outros que sonham com uma carreira militar.



Divulgação

A Dirigente de Ensino Região Pindamonhangaba-SP, professora Gicele de Paiva Giudice e demais diretores e educadores das escolas onde estudou Antonio Edwar, se orgulham e desejam ao ex-aluno sucesso e perseverança na sua trajetória profissional. Que essa nova fase venha acompanhada de muitas outras vitórias.

Profa. Gicele de Paiva Giudice, dirigente de Ensino Região Pindamonhangaba-SP.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980
Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte
CNPJ: 50455237/0001-35

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: José Renato Campos Rosa
Tesoureiro: Benedito Donizette dos Santos
Membros: José Alencar Lopes Júnior, Israel Abraão dos Santos Dias e Odriley Pereira dos Santos.

CONSELHO FISCAL:

Fernando Prado Rezende, Domingos Geraldo Botan, Maria Perpetua Soares

EDITOR CHEFE:

Kátia Fabiana Dubsky Matos Freire - MTB 40.553-SP

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077
CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE NACIONAL:

RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 6971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br)
IMPRESSÃO: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. (19) 3526-1000

CIRCULA ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

www.tribunadonorte.net
contato@tribunadonorte.net

Confira

Lugares

A leitura pode acontecer em qualquer lugar, desde que seja um local confortável e iluminado. Infelizmente, muitos ainda acreditam que a leitura deve ocorrer somente no ambiente escolar ou em bibliotecas.

Existem diversos locais para que se possa fazer uma leitura, como em casa, na calçada, debaixo de uma árvore, no bosque, na

praça, nos transportes públicos, na praia, na beira de um rio...

Quando olhamos para a nossa imagem refletida nas águas de um rio ou de uma lagoa, começamos a reparar em detalhes como a falta de foco, a distorção da nossa própria imagem e começamos a refletir sobre tal imagem.

Olhar pelo espelho das

águas é sempre novidade, pois as águas não são sempre as mesmas e nem nós os mesmos, assim como as águas passam, nós nos transformamos de acordo com o passar do tempo.

Ler é estar diante do rio, é reparar os detalhes, e refletir sobre o que está sendo lido. Ao fazermos uma leitura reflexiva do mesmo texto várias vezes, vamos constatar

que o texto é o mesmo, mas a nossa interpretação já será outra, nós nos transformamos de acordo com as nossas vivências.

A leitura se faz sempre nova!

Fabiola Beduljoba é pedagoga e escreve no blog <http://ventaniadosaber.blogspot.com/>

Curso de Promotoras Legais tem sua segunda edição

A primeira edição do curso de Promotoras Legais foi um sucesso, e agora será realizada a segunda edição. O curso acontecerá na Casa do Advogado – OAB/SP em Pindamonhangaba, e terá duração de nove meses. As aulas começam no dia 4 de abril, e serão realizadas uma vez por semana, às quartas-feiras, das 19 às 21h30.

As inscrições podem ser feitas na Casa dos Advogados, que fica localizada na rua Dr. Gregório Costa, 249, centro, e na loja Beth Confecções, situada no Centro Comercial 10 de julho, das 9 às 17h30. As candidatas devem ter a idade mínima de 18 anos e no ato da inscrição levar uma foto 3x4.

“O curso é dirigido especialmente para mulher e é gratuito. E é de suma importância todas as mulheres participarem, independente do grau de instruções. No curso elas terão informações de como lidar com seu dia a dia”, explica a coordenadora do curso, Dra. Maria Rosemeire Gouvêa de Almeida.

O curso de Promotoras Legais Populares é voltado à capacitação de mulheres que estão tendo seus direitos violados ou ameaçados. “Com o curso espera-se melhorar a vida dessas mulheres e de sua comunidade, estimulando e criando condições para que elas tenham conhecimento dos direitos, leis e mecanismos jurídicos, médicos e assistenciais”, ressalta a coordenadora Maria Rosemeire.

A segunda edição acontece com apoio da União de Mulheres do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, centro Dandara de Promotoras Legais Populares de São José dos Campos e das Promotoras Legais Populares de Pindamonhangaba.



Entidades e membros do Grupo Terapia e Lazer reuniram-se, em dezembro de 2011, para a festa de confraternização

Grupo Terapia e Lazer está de volta com atividades e palestras

O Grupo Terapia e Lazer, em Moreira César, voltado às pessoas da Melhor Idade, retornou as atividades no dia 6 de março, no Recinto São Vito, com uma palestra com o cardiologista Nilton, do Cisas – Centro Integrado de Saúde e Assistência Social, abordando o tema autoestima. O palestrante ponderou sobre o bem-estar de cada um no dia a dia, enfatizando a alegria e o bom humor.

Toda terça-feira o grupo convida um profissional diferente para palestrar sobre temas direcionados às pessoas da Melhor Idade. Nesta terça-feira (13), a enfermeira do Cisas, Ana Cristina, estará no Recinto São Vito para comandar um debate.

“O tema desta palestra está sendo definido. Mas vamos abordar, mais uma vez, a saúde na Terceira Idade”, contou Ana Maria, responsável pelo grupo Terapia e Lazer.

O grupo, além de palestras, oferece aulas de ginástica e hidroginástica para os membros. Todas quartas e sextas-feiras, às 10h15, acontece aulas de ginástica no salão do Recinto São Vito. De segundas e quartas-feiras, às 10h30, tem hidroginástica no Centro Esportivo “Zito”.

“Para participar das atividades é preciso que a pes-

soa entregue um atestado médico, nos preocupamos com a saúde de todos do nosso grupo”, explicou Ana Maria.

Dia Internacional da Mulher

As principais datas comemorativas, nacionais e internacionais, são festejadas pelo grupo Terapia e Lazer. O Dia Internacional da Mulher, celebrado dia 8 de março, te-

rá uma comemoração especial realizado pelo grupo. Na quarta-feira (14), haverá um café da manhã com uma palestra da presidente dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, Ana Maria Cavalcante, e uma apresentação sobre ‘envelhecimento’, com a professora Rita de Cássia. O evento está marcado para as 8 horas no Recinto São Vito, em Moreira César.

Sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou, na quinta-feira (8), a sessão solene do Dia Internacional da Mulher.

Durante a comemoração foram homenageadas as seguintes mulheres: Yolanda Eugênio Vinagre, Sueli Correard da Silva, Ana Maria Merenciano de Carvalho, Maria Antonia Balbo, Ana Rosa Marcondes Lerário, Marley Martins de Almeida, Maria Jovana da Conceição Cardoso, Ilda Salgado de Melo e Maria Benedita dos Santos Cursino.

Compareceram à solenidade autoridades do Legislativo, Executivo, civis e militares de Pindamonhangaba. O prefeito João Ribeiro foi representado pela vice-prefeita Myriam Alckmin. “Esta data é uma conquista de todas as mulheres. Verdadeiras guerreiras que executam diversos papéis no seu dia a dia, de mãe, filha, educadora, esposa, profissional das mais diversas áreas, entre tantos outros, e todos com dedicação, amor e carinho”, declarou Myriam.



Autoridades compareceram à solenidade

PREVISÃO DO TEMPO PARA PINDAMONHANGABA

	TERÇA-FEIRA - 13/3 Temp. Máxima: 31°C - Sol Nascente: 06:03 Temp. Mínima: 18°C - Sol Poente: 18:18 Probabilidade de chuva: 90%	
	QUARTA-FEIRA - 14/3 Temp. Máxima: 30°C - Sol Nascente: 06:03 Temp. Mínima: 19°C - Sol Poente: 18:17 Probabilidade de chuva: 30%	
	QUINTA-FEIRA - 15/3 Temp. Máxima: 29°C - Sol Nascente: 06:04 Temp. Mínima: 20°C - Sol Poente: 18:16 Probabilidade de chuva: 80%	

Fonte: CPTEC/INPE

Centro comunitário no Cícero Prado será inaugurado neste sábado

Celso Correa/Agora Vale



O novo centro comunitário é amplo e será usado pelas comunidades do "Cícero Prado" e "Liberdade"

MARCOS CUBA

A Prefeitura de Pindamonhangaba irá inaugurar, neste sábado (17), às 10 horas, mais um centro comunitário que beneficiará as comunidades do bairro Cícero Prado e loteamento Liberdade. Todos os munícipes estão convidados para participar desta conquista.

Os trabalhos foram con-

cluídos recentemente, e o local está pronto para ser entregue à população, que poderá desfrutar do espaço, utilizando-o para diversos eventos, cursos, aulas de esportes, artes, entre outros.

São de 398,67m² de construção que abrigam um grande salão, dois sanitários (masculino e feminino), uma cozinha, um palco e

um camarim. A obra foi autorizada em abril de 2011, e a empresa PS Engenharia desenvolveu de acordo com os padrões dos outros prédios comunitários da cidade.

A construção irá proporcionar momentos de lazer e reuniões na comunidade. "Este prédio no 'Cícero Prado' vai abrigar projetos educacionais, reuniões, festas particulares e

comunitárias, enfim, todo um espaço para que a população possa usufruir da melhor maneira possível", explicou o subprefeito de Moreira César, Carlinhos Casé.

Entre as melhorias no local já foram feitos trabalhos de pavimentação, implantação da AMI - Academia da Melhor Idade; ampliação da Escola Municipal Lauro Vi-

cente de Azevedo; reforma da quadra; plantios de árvores, entre outros.

O Centro Comunitário do Cícero Prado/Liberdade está sendo construído na avenida Dr. Liloyd Figueiredo Pereira da Rocha e se chamará Cecília Nicoletti.

O prefeito João Ribeiro salienta que os centros comunitários são espaços em que a

comunidade pode desenvolver várias atividades. "Procuramos sempre fazer o melhor possível aos nossos moradores. Acredito que com a construção deste espaço a comunidade terá oportunidade de participar de mais cursos e se profissionalizar, além disso serve para promover a interação entre os moradores", finalizou João Ribeiro

Creche no "Alto Cardoso" vai atender 200 alunos

Akim/Agora Vale



Com design moderno, nova creche atende as necessidades de alunos e professores

Em breve Pindamonhangaba terá mais vagas nas creches, pois a obra da unidade no bairro Alto Cardoso está em fase de conclusão. A obra conta com mais de 1.000 m² de área construída, e fica em um terreno de 2.100 m², localizado entre as ruas Barão do Amazonas e Monteiro Lobato, nas proximidades da rodoviária e da delegacia.

O prédio conta com quatro salas para alunos; dois berçários; playground; lactário; sala de amamentação; sala de repouso; enfermaria; pátio; solário; sala de vídeo; brinquedoteca; sala de professores; de administração; diretoria; almoxarifado; espera; refeitório; cozinha; dispensa; vestiário para funcionários; sanitários, para alunos e para

funcionários, dentre outros.

"Vamos atender parte da demanda da região central da cidade, e realocar algumas crianças que estão em outras creches para esta, para que fiquem mais próximas de suas casas. Com isso, também vamos gerar algumas vagas em outras unidades", comentou a secretária de Educação e Cultura, Bárbara Zenita França Macedo.

Atualmente, Pindamonhangaba possui 12 creches, com a unidade do Alto Cardoso serão 13, há também atendimento pedagógico no Lar Irmã Júlia, onde professores da Prefeitura ministram aulas. Todas as unidades atendem em período integral e também parcial, oferecendo a melhor opção,

sempre com qualidade, aos pais que precisam deixar seus filhos para poder trabalhar.

As mães que desejarem vaga na nova creche devem deixar o nome na creches Josefina Cembranelli ou João Fleury, e os nomes serão colocados em uma lista de espera.

As creches são divididas nos pólos Andrômeda I e II, e têm como responsáveis as gestoras: Maria Benedita de Faria, "Rosinha", e Rose Elaine dos Santos.

O prefeito João Ribeiro comenta que com a inauguração da creche mais pais serão beneficiados, e desde 2005 a Prefeitura vem ampliando o número de atendimento em creches.

Veja as creches de Pinda e vagas oferecidas:

- * Creche Caic e anexo – Araretama – 308
- * Creche Durvalino dos Santos – Bairro das Campinas - 91
- * Creche Dr. Francisco Lessa Júnior – Cidade Jardim - 89
- * Creche Frei Reinaldo Nieborg – Santa Cecília - 80
- * Creche João Fleury Filho – Alto Cardoso - 159
- * Creche José Ildefonso Machado – Moreira César - 220
- * Creche Josefina Cembranelli Schmidt – Campo Alegre – 120
- * Creche Maria Aparecida Gomes – Pasin - 109
- * Creche Maria Benedita Cabral San Martin – Feital - 86
- * Creche Maria das Dores Santos Marcondes – Vale das Acácias - 100
- * Creche Marli Lemes de Moura Camargo – Terra dos Ipês I - 117
- * Creche Professora Olímpia Franco César – Castolira - 143
- * Creche Yolanda Immediato Fryling – Alto Cardoso - 200

O lugar CERTO para você RECLAMAR!

OUVIDORIA MUNICIPAL

3644-5651 ou 3644-5652

ouvidoria@pindamonhangaba.sp.gov.br



Participe,

sua opinião é muito importante para nós!

Trânsito em Moreira César recebe ação de conscientização

Durante a última semana, o Deptran - Departamento de Trânsito, representado pelo chefe de fiscalização e operações, Elias França, esteve reunido com a equipe da Subprefeitura para discutir modos de ações e fiscalizações no trânsito do Distrito de Moreira César.

De acordo com França, o Deptran vai organizar as ações específicas em Moreira César para conscientizar os motoristas da região. "Infelizmente, ainda temos casos que comprometem a segurança do pedestre e até mesmo do motorista. Vamos trabalhar com a Subprefeitura para melhorar isso", resumiu.

As ações no distrito se resumirão a bloqueios educacionais, onde serão apresentados os seguintes assuntos: conscientização do uso do cinto de segurança, proibição do celular, estacionamento em ciclovias, obrigatoriedade do uso da viseira para os motociclistas, e outros. "Uma coisa que notamos com frequência é o uso de ciclovias para deixar o carro estacionado. Isso não pode, atrapalha o ciclista e o pedestre", alertou França.

Para o subprefeito Carlinhos Casé os trabalhos com o Deptran têm como objetivo a segurança e qualidade do trânsito em Moreira César.

"O distrito é uma região com grande fluxo de veículos, pois aqui existem grandes indústrias instaladas. Então, esse trabalho se faz extremamente necessário para garantirmos a segurança de todos", observou o subprefeito.

As ações estão sendo definidas e começarão, em breve, com orientações aos motoristas.

Elias França, Esaur e o subprefeito Carlinhos Casé discutiram sobre a segurança no trânsito do distrito



Divulgação



Divulgação

Máquina da Prefeitura retira entulho nas áreas verdes do "Araretama"

Bairro Araretama recebe mutirão de limpeza

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do DSM - Departamento de Serviços Municipais, está realizando, no Araretama, um mutirão de limpeza nas áreas verdes, terrenos, canteiros e praças do bairro.

Os trabalhos foram iniciados no dia 7 de março, e se estenderão durante esta semana com o apoio de 16 prestadores de serviço. Segundo o responsável pela ação, Adalberto Nascimento, o mutirão é realizado para que o maquinário da

Prefeitura possa adentrar nesses locais e realizar a roçada. "Com as chuvas de verão o mato cresce rapidamente, precisamos primeiro tirar o lixo, para depois remover este mato", disse Adalberto.

Mesmo com os trabalhos de limpeza, como coleta seletiva e Cata-treco, e conscientização realizados pela administração municipal, cerca de 40 caminhões de materiais foram recolhidos do bairro que abriga cerca de 20 mil pessoas. "Sofás, detritos de

construção, e lixo de modo geral foram recolhidos. Resíduos esses que foram eliminados sem critério pela população", pontuou Nascimento.

A Prefeitura está procurando fazer o seu trabalho da melhor maneira possível, mas também cabe a população zelar pela limpeza do município. "Do mesmo jeito que você não quer lixo na sua casa, seu vizinho também não quer, respeite-o", destacou o diretor de Serviços Municipais de Pindamonhangaba, Sérgio Guimarães.

Anhanguera promove campanha de doação de sangue

AIANDRA ALVES MARIANO

A Universidade Anhanguera-Uniderp - Centro de Educação a Distância - pólo Pindamonhangaba promoveu, na segunda-feira (12), uma campanha de doação de sangue. A instituição mobilizou funcionários, alunos, professores e a comunidade com o objetivo solidário de estimular a doação de sangue. A coleta foi destinada

para o Hemonúcleo de Taubaté.

A coleta foi realizada por profissionais do Hemonúcleo, no campus da unidade, durante toda a manhã. "A ação, além de ser um ato de cidadania, teve o objetivo de contribuir para salvar a vida de vários pacientes que necessitam de transfusão de sangue", comentou a diretora da unidade, professora Letícia

Cottini.

Quem não pôde participar da campanha ainda pode fazer doações de sangue diretamente no Hemonúcleo. Para ser doador, é preciso estar em boas condições de saúde, ter entre 18 e 65 anos, pesar no mínimo 50 quilos, estar alimentado, evitando ingerir alimentos gordurosos antes da doação, além de apresentar um documento com foto.



Divulgação

A coleta foi realizada por profissionais do Hemonúcleo, no campus da unidade

Está à procura de serviço autônomo?

Disque Serviços

3645-3545

Central de Serviços Municipais



Contrate um profissional para sua obra, jardinagem ou mesmo para cuidar de um bebê ou idoso.

Prefeitura investe em qualificação de profissionais da educação



Divulgação

Educadores de Pinda começam formação em matemática

AIANDRA ALVES MARIANO

Para ampliar conhecimentos em torno da didática da matemática, aprofundar conhecimentos teóricos, inserir conceitos lúdicos em aprimoramento da prática, e propiciar ao professor maior reflexão no desenvolvimento de seu trabalho e de seu papel como profissional da educação, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, retomou, nesta semana, o Programa de Formação de Educadores em Matemática.

Voltada para todos os educadores de 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Educação, a formação será dividida em três grandes grupos: o primeiro tem como tema Desvendando a Matemática – além dos números, voltado para os educadores de 1º e 2º anos. O segundo grupo abordará o tema Desvendando a Matemática – ampliando conhecimentos, beneficiando professores de 3º, 4º e 5º anos. Já o terceiro grupo será sobre Desvendando a

Matemática – construindo saberes, dirigido a todos os educadores de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos.

As aulas da formação, que serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, começaram na segunda-feira (12) para o grupo 1. Já para o grupo 2, as aulas terão início nesta terça-feira (13) e na quinta-feira (15) começam as aulas para o grupo 3.

“As formações têm trazido benefícios grandes e valiosos para o nosso município. Em 2012 esperamos que os educadores se aperfeiçoem ainda mais, a fim de continuarmos oferecendo uma educação com excelência para todos os nossos alunos”, concluiu a professora Bárbara Zenita, secretária de Educação e Cultura.

A iniciativa está sendo realizada em parceria com a empresa Planeta Educação, que desenvolve os programas de Aprendizagem Sistêmica, Informática Educacional e Matemática Descomplicada, que é um grande sucesso nas escolas da cidade.

Palestras e cursos de aperfeiçoamento profissional são uma constante na Secretaria de Educação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, tem realizado diversas palestras, cursos e oficinas com o objetivo qualificar os profissionais da Rede Municipal de Educação.

Na quinta-feira (8), e sexta-feira (9), mais de 30 profissionais da Rede Municipal, que trabalham com diferentes transtornos de aprendizagem, participaram de uma oficina sobre “Dislexia e Transtorno de Aprendizagem”.

Os profissionais conheceram e discutiram o processo de aquisição da leitura e escrita numa visão neurocientífica, e abordagens de intervenção individualizada e em grupo, destacando o trabalho como processamento de leitura.

“Foi um momento para acrescentar em nosso trabalho, a especialista que ministrou a oficina nos mostrou muitos caminhos para trabalhar com diferentes transtornos de aprendizagem”, disse a

gestora regional de Educação Básica Carmen Silvia Ferreira Martins.

O prefeito João Ribeiro destacou a importância de oferecer qualificação para a área da educação. “Temos colhido bons frutos com a educação, o investimento é necessário porque desta forma estamos oferecendo um ensino de qualidade aos nossos munícipes, prova disso são as notas do Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica”, analisou

João Ribeiro.

Nesta terça-feira (13), das 18 às 21 horas, professores da Rede Municipal de Educação participarão de uma palestra na Secretaria de Educação, que abordará o tema “A Escola como Lugar de Textos e Leitores críticos, mais desenvolvimento infantil e leitura”.

Durante o mês de março, outras palestras e oficinas serão desenvolvidas com os profissionais da rede.

Saresp 2011 aponta melhora nas escolas públicas de São Paulo

AIANDRA ALVES MARIANO

As médias do Saresp - Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo de 2011 para os 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e para a 3ª série do Ensino Médio apresentaram melhora em relação aos dados de 2010. Os alunos do Ensino Fundamental, em especial do ciclo I, avançaram tanto em língua portuguesa como em matemática. No Ensino Médio, houve aumento na média de matemática e estabilização no resultado de língua portuguesa.

Em nível nacional, os indicadores de desempenho superaram metas do Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, estabelecidas pelo Ministério da Educação para todos os níveis de ensino em 2007 e em 2009.

O desempenho do 5º ano do Ensino Fundamental merece destaque, pois não só apresentou um au-

mento significativo das médias, como também uma melhora da distribuição dos alunos entre os níveis Adequado e Avançado.

O Ensino Médio é foco de programas específicos no Estado de São Paulo, que enfrenta nesse nível de ensino uma questão histórica.

Com o objetivo de diversificar o currículo e estimular o jovem a criar um projeto de vida, seja no mundo do trabalho ou em âmbito acadêmico, acaba de ter início na Rede Estadual o Ensino Médio Integral.

Outra iniciativa voltada aos jovens estudantes é a Rede Ensino Médio Técnico, que possibilita o acesso de alunos do Ensino Médio regular das escolas estaduais à educação profissional técnica.

Em Pinda, o Centro Paula Souza disponibiliza Ensino Técnico gratuito



Divulgação

URBANIZAÇÃO

Janio agradece asfalto da Estrada do Socorro até o Cidade Jardim

O vereador Janio Ardito Lerario (PSDB) há vários anos vem insistindo e solicitando junto à Prefeitura, para executar a pavimentação asfáltica da estrada municipal do Socorro, que liga oanel viário até os loteamentos Cidade Jardim, Jardim Princesa e Lago Azul.

Esta obra de mais de 2 km de extensão vai beneficiar os moradores dos bairros do Socorro, Lago Azul, Jardim Princesa e Cidade Jardim, inclusive está sendo executada a construção de calçadas de ambos os lados visando a segurança dos pedestres.

O vereador Janio, que é morador do Socorro e o representante de toda aquela região na Câmara, está muito contente em ver este seu pedido antigo sendo atendido pela Prefeitura Municipal, beneficiando todos os moradores, e comentou: “é muito importante essa obra, uma vez que a estrada do Socorro é uma ligação doanel viário com o populoso loteamento Cidade Jardim, Jar-

dim Princesa e Lago Azul. Além do grande movimento de veículos, ciclistas e pedestres, a estrada é utilizada pela empresa de ônibus “Viva Pinda” com circulação o dia inteiro”.

Portanto, continuou Lerario, “todos os moradores daquela região que se locomovem de ônibus, terão aqui para frente maior conforto nas suas viagens, sem o incômodo dos buracos de antigamente, e principalmente, da enorme poeira na época da seca que inclusive causava doenças respiratórias. Agradeço à Prefeitura, em nome de todos os moradores dos bairros citados, por essa grande obra que traz benefícios à população e maior desenvolvimento nessa região da cidade”, concluiu o vereador Janio.



FOTOS: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP



JANIO (DESTAQUE) AGRADECE ASFALTAMENTO QUE VAI BENEFICIAR OS MORADORES DOS BAIRROS DO SOCORRO, LAGO AZUL, JARDIM PRINCESA E CIDADE JARDIM.

MEIO AMBIENTE

Dr. Marcos Aurélio lança projeto de arborização na praça do Ouro Verde

O vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi (PR) lançou nesta segunda-feira dia 05, um projeto de arborização na praça do Ouro Verde, juntamente com Diretor de Meio Ambiente Frederico Lúcio e funcionários da Prefeitura, que plantaram mais de 30 árvores na referida praça, reafirmando seu compromisso com Meio Ambiente. “Este Projeto tende a melhorar a qualidade de vida, diminuindo o gás carbônico, reduzindo o efeito estufa e embelezando ainda mais nossa cidade”.

Centro Esportivo

Atendendo pedido dos moradores da Zona Sul, o vereador Dr. Marcos Aurélio solicitou ao Executivo, estudos visando a construção de um centro esportivo fechado junto a praça do Ouro Verde, lembrando que no local já existe uma quadra de esportes, podendo reformar a mesma e providenciar uma cobertura, com a intenção de receber diversos eventos e fortalecer o comércio da região.

Esporte

O vereador Dr. Marcos Aurélio parabeniza o Secretario

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP



VEREADOR DR. MARCOS AURELIO VILLARDI

Antônio Carlos Macedo Giudice, pelo empenho no pregão que foi realizado no último dia 05, quando ocorreu a licitação para compra de gramas para a manutenção de diversos campos de futebol de nosso município. Esta era mais uma luta do vereador Dr. Marcos Aurélio, “atividade física é saúde”, destacou.

INFRAESTRUTURA

Vereador Cal pede agilidade na duplicação da Manoel César Ribeiro

O vereador José Carlos Gomes - Cal (PTB) está cobrando, mais uma vez, o Governo do Estado, por meio do DER e demais órgãos responsáveis, para que agilize o projeto de duplicação da avenida Manoel César Ribeiro, que liga o centro à zona leste da cidade. O vereador



ainda ressalta a importância do apoio da Prefeitura na elaboração desse projeto visando a licitação da obra o quanto antes, para que não ultrapasse o período eleitoral.

Cal lembra que esta foi uma promessa feita pelo atual governador Geraldo Alckmin durante lançamento da ampliação da empresa Novelis, em novembro de 2010.

“A duplicação é uma obra muito importante, que vai beneficiar muitas pessoas. Esse é um pedido dos moradores e trabalhadores das indústrias da região, que utilizam a

avenida diariamente como acesso às indústrias. Estamos acompanhando o andamento das negociações e aguardando a licitação dessa importante obra”, comenta.

O vereador também destaca a necessidade de adequação das rotatórias da avenida para facilitar o tráfego de caminhões e como elas estão muito estreitas, acabam dificultando o contorno desses veículos. “Já verificamos alguns funcionários da empresa contratada pelo DER para a elaboração do projeto na avenida, trabalhando no levantamento topográfico do local. Esperamos que haja previsão para o início das obras de duplicação”, salienta Cal.

Dia da Mulher

O vereador Cal agradece a todos os familiares da sra. Maria Joana da Conceição Cardoso que prestigiaram a homenagem na solenidade em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizada na noite do dia 08 de março, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.



Acompanhe o trabalho do vereador e dê sua sugestão: <http://vereadorcal.blogspot.com>
Siga o vereador no twitter: www.twitter.com/Vereador_Cal

SEGURANÇA

Martim Cesar solicita implantação de lombada física no Cidade Nova

O vereador Martim Cesar (DEM), encaminhou Indicação ao DEPTAN, para que seja feito estudos para implantação de lombada física no leito carroçável da avenida Princesa do Norte, na altura do nº 908, esquina com a rua Caçapava no loteamento Cidade Nova. “Neste trecho os veículos trafegam em velocidades acima do permitido, causando riscos e insegurança aos moradores e pedestres que por ali transitam”, comenta o vereador.

implantação de uma linha de ônibus na Estrada Municipal José Gomes Vieira, pois a falta do transporte coletivo dificulta o acesso dos moradores ao centro da cidade.

REMEF Santa Cecília

O vereador Martim Cesar encaminhou Indicação ao Executivo, solicitando providências para que sejam feitos estudos para construção de uma cobertura no parquinho da REMEF Santa Cecília. “O Parquinho é utilizado para a

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP



VEREADOR MARTIM CESAR

Transporte Público

Martim Cesar também encaminhou Indicação à Prefeitura Municipal e a Viva Pinda, solicitando que sejam feitos estudos e viabilização, para

realização de atividades recreativas pelas crianças e, como a árvore que fazia sombra foi cortada, as crianças ficam expostas ao sol”, justifica o vereador.

Para falar com o vereador Martim Cesar:

Telefones: 3644-2271/3644-2272

e-mail: martimcesar@camarapinda.sp.gov.br

Atendimento ao público de 2ª a 6ª feira, das 8 às 12h e das 14 às 17h30, em seu Gabinete na Câmara de Pindamonhangaba.

MELHORIAS

Alexandre Faria atrai benefícios para cidade

O vereador Alexandre Faria (PT), através do Deputado Federal Carlino de Almeida (PT), conseguiu para o município recursos para aquisição de Academias da Primeira Idade, para serem instaladas em Pinda. O benefício faz parte das atividades do Programa

Exercita Pinda de Combate a Obesidade, de autoria do vereador. “Quero agradecer o deputado por mais este recurso que será destinado a cidade. Conversei com o Secretário de Esportes, Professor Antônio Carlos Macedo Giudice, e nos próximos dias aguardo uma agenda com o Prefeito Municipal para definirmos os bairros que serão beneficiados com as academias”, informou o Alexandre Faria que está satisfeito com a melhoria para a população.



VEREADOR ALEXANDRE FARIA E O DEPUTADO FEDERAL CARLINHO DE ALMEIDA EM ENCONTRO REALIZADO ESTA SEMANA

Dia Internacional da Mulher

Alexandre Faria, em Sessão Solene pela Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, homenageou a munição Marley Almeida. “A Marley representa assim como as demais homenageadas, a fibra, a luta e a sensibilidade da mulher na construção de uma sociedade mais digna e acima de tudo mais humana. A sessão é muito significativa, e para mim, é uma honra homenagear as mulheres pindamonhangabenses”, afirmou o vereador petista.

FOTOS: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP



VEREADOR ALEXANDRE FARIA E MARLEY ALMEIDA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Câmara resgata história da luta pelo poder feminino em Sessão Solene

Evento realizado no dia 8 de março, atraiu diversos municípios e teve 8 homenageadas

O que seria do mundo sem as mulheres? Para muitos a resposta é fácil: Nada! Apesar de conquistar o seu devido espaço recentemente, a mulher está crescendo cada vez mais no mundo contemporâneo. Hoje elas trabalham, são chefes, estudam, comandam, resolvem, e tudo isso sem deixar de ser delicada e exuberante; e para comemorar a ascensão do sexo feminino, nada melhor que um dia especial para elas.

No dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou uma Sessão Solene em comemoração a data. O evento foi realizado no plenário da Casa de Leis e contou com a participação de vereadores, autoridades, convidados, municípios e as homenageadas: Yolanda Eugênio Vi-

nagre, Sueli Correada da Silva, Ana Maria Merenciano de Carvalho, Maria Antonia Balbo, Marley Martins de Almeida, Maria Joana da Conceição Cardoso, Ilda Salgado de Melo e Maria Benedita dos Santos Cursino.

“Todo ser humano deve sua vida a uma mulher, pois é através dela, que chegamos a este mundo. Acho justo que o sexo feminino tenha um dia especial, e nós do Legislativo, não poderíamos deixar de homenagear as mulheres de Pindamonhangaba, representadas na Sessão por senhoras distintas e que fazem a diferença no município”, afirmou o Presidente da Câmara, vereador Ricardo Piorino.

A sessão foi transmitida pela TV Câmara através do canal analógico 96 e canal 04 da Net.



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

Palácio Legislativo Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaca
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - Telefone (12) 3644-2250

Acesse: www.camarapinda.sp.gov.br

Departamento de Comunicação

Diretora de Comunicação:
Natália Lugli Sper

Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto (MTB 32.783)
Robson Luís Monteiro (MTB 18.021)

Telefones: (12) 3644-2275, 3644-2279 e 3644-2224

Ricardo Piorino presta justa homenagem à "Dona Ditinha"

"TRATA-SE DE UMA MULHER EXEMPLAR PARA NOSSA CIDADE"



DONA DITINHA E O VEREADOR RICARDO PIORINO

almoço para mais de 400 crianças do bairro", afirmou o vereador.

"Ela é uma verdadeira mãe para essas crianças, não medindo esforços para ajudá-las em todas suas necessidades", enfatizou Piorino.

Reunião no Vila Prado com ADEPI

Convocado pela

diretoria da ADEPI (Associação de Defesa dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais de Pindamonhangaba), o vereador esteve, neste último sábado, nas dependências da referida associação, onde participou de uma importante reunião com a classe, na qual colheu atentamente as principais reivindicações. "Agradeço a oportunidade e firmamos um compromisso de estarmos juntos periodicamente tratando e buscando soluções para pessoas portadoras de necessidades especiais", finalizou o vereador.

FOTOS: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP



VEREADOR E CONVIDADO PARA PARTICIPAR DE IMPORTANTE REUNIÃO COM A ADEPI

HOMENAGEM E RECONHECIMENTO

Dona Geni participa de Sessão Solene ao "Dia Internacional da Mulher"

A vereadora Geni Dias Ramos – Dona Geni (PPS) participou da Sessão Solene comemorativa ao "Dia Internacional da Mulher", ocorrida no dia 08 de março, quinta-feira, no plenário da Câmara de Pindamonhangaba. A homenageada da vereadora foi a senhora Sueli Correard da Sil-

nas) que tem o objetivo de trabalhar a inclusão do Idoso no convívio social da comunidade. Paralelamente ao trabalho voluntário, atuou por mais de vinte anos como agente da Pastoral familiar da Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, junto com seu esposo; atualmente é ministra da euca-

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP



VEREADORA DONA GENI, A HOMENAGEADA SUELI CORREARD DA SILVA, FAMILIARES E AMIGOS

va, de 61 anos, moradora do bairro das Campinas, casada com Adilson Lima da Silva, tem uma filha e duas netas.

Esposa dedicada e mãe extremamente amorosa, encontrou no seu ministério e no trabalho social com os idosos a realização pessoal e cristã de sua vida. Foi a fundadora, juntamente com um grupo de senhoras, da Associação do Centro de Convivência para Idosos "Francisca Inácio Ribeiro", no bairro das Campinas, em 06 de março de 2005 (CCI Campi-

ristia, exercendo seu ministério na comunidade da Cerâmica São Geraldo. "Neste dia tão especial, nosso reconhecimento e homenagem às mulheres, especialmente àquelas que, no anonimato, tem contribuído por um mundo de justiça e paz, dizendo "não" a todo tipo de violência contra a mulher, para que continuem firmes como geradoras de uma sociedade marcada pelo respeito e pela igualdade, reveladora da dignidade humana", finalizou a vereadora.

Fale com a vereadora Dona Geni

Se você tem alguma sugestão ou quer fazer reivindicações entre em contato com a vereadora Dona Geni. O blog da vereadora pode ser acessado no endereço: www.vereadoradonageni.blogspot.com. O e-mail é donageni@camara.pinda.sp.gov.br. Os telefones são (12) 3644-2255 e 3644-2256.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Vereador Abdala homenageia D. Yolanda Eugênio Vinagre

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP



VEREADOR ABDALA SALOMÃO (O 3º DA ESQ. PARA A DIR.), DONA YOLANDA E FAMILIARES DA HOMENAGEADA NA SESSÃO SOLENE QUE COMEMOROU O DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Na sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizada nesta quinta-feira, dia 8, o Vice-Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Abdala Salomão (PSDB), homenageou a Sra. Yolanda Eugênio Vinagre pelos seus relevantes serviços e atividades em prol de Pindamonhangaba.

Nascida no bairro Cruz Grande em 03 de agosto de 1934, filha de José Antonio Eugênio e Rosina Eugênio, Dona Yolanda reside hoje no bairro da Cruz Pequena, na Estrada do Ribeirão Grande. Ela sempre gostou de música e, além de tocar acordeon, também canta em casamentos, festas religiosas e em diversos eventos beneficentes.

Em 1998, junto com um dos seus filhos, teve a ideia de abrir um baile na roça e utilizou um antigo mangueirão de gado adaptado, daí surgindo a denominação de Mangueirão, que atualmente está localizado no bairro onde mora. O sucesso foi tão grande que hoje são utilizados três ambientes, oferecendo lazer à comunidade e gerando empregos para a cidade.

Dona Yolanda é considerada a força feminina da família, mestra, orientadora, amiga e uma das grandes responsáveis pelo sucesso da equipe que trabalha no Mangueirão. "Para mim, ter homenageado Dona Yolanda foi uma grande satisfação. É uma pessoa querida por todos e, aproveito este momento, para parabenizar todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher", finalizou o vereador.

Acesse, acompanhe e conheça o trabalho do vereador Abdala. www.facebook.com/vereadorabdala - www.twitter.com/abdalasalomao www.abdalasalomao.blogspot.com - e-mail: abdala@camarapinda.sp.gov.br Telefones: (12) 3644-2261 e 3644-2262

BENFEITORIA

Vereador Dr. Isael agradece construção de Centro Comunitário no bairro Cícero Prado

O vereador Dr. Isael (PV) agradece ao Executivo local, construção do Centro Comunitário no bairro Cícero Prado, CDHU, em Moreira César. Desde o início do mandato, o vereador Dr. Isael solicitou o empreendimento por meio das Indicações: 155/2009, de 23 de março de 2009, 730/2009, de 16 de novembro de 2009 e 88/2011, de 18 de abril de 2011. "O Centro Comunitário no bairro Cícero Prado era um anseio antigo da população, que em breve, poderá realizar e participar de várias ações em benefício da comunidade. Parabéns a todos os moradores", enfatizou o parlamentar. O Centro Comunitário no bairro Cícero Prado será inaugurado no próximo sábado, dia 17, às 10h.

Saúde

Em fevereiro, o vereador

Dr. Isael esteve reunido com moradores do bairro Pinhão Borba. Na ocasião, a comunidade reivindicou atendimento médico, que foi solicitado à Secretaria de Saúde



VEREADOR DR. ISAEL REUNIDO COM MORADORES DO BAIRRO PINHÃO DO BORBA

e Assistência Social, por meio do Requerimento nº 08/2012, de 06 de fevereiro de 2012. O órgão encaminhou resposta, informando que a população dos bairros Pinhão do Una, Pinhão do Borba e Borba está sendo atendida desde o dia 10 de fevereiro de 2012.



CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CÍCERO PRADO SERÁ INAUGURADO NO DIA 17, SÁBADO, ÀS 10 HORAS

Acompanhe os trabalhos do vereador Dr. Isael pelas redes sociais: www.facebook.com.br e twitter.com/IsaelDomingues. Encaminhe reivindicações para o e-mail: vereadorisaeldomingues@gmail.com. Fale também com o gabinete pelos telefones: (012) 3644-2253 ou 2254.

TRABALHO

Toninho da Farmácia agradece a Prefeitura pelo início das obras no Parque das Palmeiras



FOTOS: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

O vereador Toninho da Farmácia do (PDT) agradece o Prefeito João Ribeiro pelo início da limpeza do terreno e recuperação do asfalto no Parque das Palmeiras. Este já é um pedido antigo feito pelo vereador Toninho e agora, realizado pela Prefeitura. "Fico feliz pela prefeitura atender este nosso pedido que já é antigo e realizar a recuperação asfáltica que era extremamente necessária aos moradores do Parque das Palmeiras", agradece Toninho da Farmácia.



ninho da Farmácia Bonsucesso

O vereador Toninho da Farmácia solicita à Prefeitura



ra a retirada de um barracão em frente a residência nº 11550, na Rodovia Caio Gomes Figueiredo e também pede que a empresa Viva Pinda realize a colocação de um abrigo de passageiros em frente ao Santo Cruzeiro na mesma rodovia.

Mandú

O vereador Toninho da Farmácia há dois anos vem lutando pela implantação de água encanada na estrada particular Paulo Livramento. "Espero ansioso que seja feita a implantação de água encanada para os moradores



o mais rápido possível, pois água encanada e limpa é um direito de todos", disse To-

ATUAÇÃO

Em reuniões de trabalho, Dr. Jair Roma faz reivindicações ao Executivo da cidade

Visando atender os anseios da população de Pindamonhangaba, o vereador Dr. Jair Roma (PPS), esteve em reunião com Secretários e Diretores, onde, na oportunidade, apresentou solicitações de municípios.



SECRETÁRIO DE FINANÇAS, DOMINGOS GERALDO BOTAN E O VEREADOR DR. JAIR ROMA

Homenagem

No dia 08 de março, em Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, na Câmara Municipal, o vereador Dr. Jair Roma homenageou a Sra. Maria Antonia Balbo (Dª Toninha). Com seu olhar e sensibilidade de mulher, fez a diferença no município, dando sua contribuição à área da Saúde, principalmente com o seu trabalho voluntário. "Pela sua trajetória de vida e luta em prol dos seus semelhantes, foi uma honra poder homenagear esta mulher que é o exemplo de garra, determinação e competência." enaltece o vereador.



DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, VALNO HERCULANO COUTINHO E O DR. JAIR ROMA



DR. JAIR ROMA EM CONVERSA COM DR. JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, DIRETOR DO DEPTO. DE PROCURADORIA JURÍDICA



Fale com o Dr. Jair Roma

Contato com o gabinete do vereador Dr. Jair Roma: telefones (12) 3644-2269 e 3644-2270; email: drjairroma@camarapinda.sp.gov.br

Ocorrências de dengue em Pinda podem ser denunciadas

Prefeitura otimiza ações em meio ambiente com criação de departamento

A Prefeitura de Pindamonhangaba está otimizando as ações em benefício do meio ambiente, com a criação, pelo prefeito João Ribeiro e aprovado pela Câmara Municipal, do Departamento de Licenciamento Ambiental e Urbanismo, que tem como diretora a engenheira agrônoma Maria Nazaré Magno dos Santos. A criação do departamento irá agilizar e coordenar as atividades relativas aos licenciamentos ambientais, projetos e execuções.

A primeira ação do novo departamento foi realizada na última semana, em uma reunião entre o secretário de Governo eng. Arthur Ferreira dos Santos, a diretora Maria Nazaré, o diretor do Centro de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, Wanderley de Abreu Soares Júnior, o técnico do setor de Recursos Hídricos do DAEE, João Luiz do Vale. Será realizada, no final desta semana, uma capacitação para habilitar funcionários da Prefeitura no estudo de cálculos de vazão hidrográficos, atividade que, anteriormente, tinha que ser terceirizada. Esses cálculos são de grande importância, pois são funda-

mentais para o licenciamento ambiental e outorga.

A outorga constitui-se em instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos, implementada pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que atribui ao Poder Público a autorização de uso dos recursos hídricos, a pessoa física ou jurídica.

A outorga é imprescindível para legalidade e regularidade quanto ao uso de recursos hídricos quando se tratar de implantação, ampliação ou alteração de qualquer empreendimento que demande uso de água superficial ou subterrânea, bem

como a execução de obras e serviços que alterem o seu regime, quantidade e qualidade.

Com esse curso, a Prefeitura estará capacitada a encaminhar questões como as que envolvem o trecho conhecido como primeira água, entre a rua do Cardoso e a Fontes Júnior, um trecho de córrego aberto que está sofrendo erosão e possui construções próximas, que podem ser prejudicadas. Além de contenção de erosão, a outorga possibilita a autorização do DAEE para limpeza de córregos urbanos e até mesmo a canalização, quando necessário.



Maria Fernanda Munhoz

Momento da reunião que definiu ações em benefício do meio ambiente

Consultas no Centro de Especialidades devem ser agendadas pessoalmente

O CEM - Centro de Especialidades Médicas Zizia Polônia Saquetti e a UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Emílio Ribas de Pindamonhangaba, foram reinaugurados em julho de 2008, e nesses a população pode realizar consultas nas mais diferentes áreas da saúde, mediante agendamento.

Para agendamento em qualquer das 23 especialidades oferecidas é necessária a apresentação da carteirinha do SUS - Sistema Único de Saúde e do cartão de agendamento.

A gerente do CEM, Heldilene Corrêa Galvão, destacou a importância de desmarcar a consulta nos casos em que o paciente não poderá comparecer, porque assim é possí-

vel atender outra pessoa.

O horário de atendimento do Centro de Especialidades Médicas é das 7 às 17 horas, e fica na rua Frederico Machado, sem número, centro. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (12) 3644-5917.

Por dentro do CEM

Os mais de 60 médicos que atendem no local realizam cerca de 150 a 200 consultas por dia, um total de mais de 20 mil por mês nas diversas especialidades, como: ortopedia, cardiologia, vascular, pneumologia, neurologia, oftalmologia, etc.

Porém as consultas não são os únicos tipos de atendimento realizados no CEM. No prédio também são oferecidas outras atividades, como

programa de diabetes, verificação de pressão arterial, inalação, saúde da mulher, farmácia popular, ambulatório de curativos, central de vacinas, consultório dentário e muitos outros.

Os investimentos totais nas obras de reforma e ampliação foram de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, e os funcionários comemoram as melhorias. "Agora o atendimento é melhor porque temos mais espaço e novos e modernos equipamentos", destaca a auxiliar de enfermagem Suely Aparecida Alves.

O prédio abriga também a Central de Exame de Imagens, e conta com 14 consultórios médicos, duas salas de procedimentos, duas recepções e salas de espera.

Mayra Souza



Centro de Especialidades Médicas foi reformado e ganhou equipamentos modernos

A dengue é uma doença séria e mata, portanto é necessário evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti. Além de realizar visitas em residências, oferecer o serviço do Cata-treco, fazer a coleta de recicláveis, coleta de lixo, a Prefeitura de Pindamonhangaba também conta com um e-mail para que os munícipes possam fazer denúncias sobre a existência de focos de dengue na cidade, o contato é dengue@pindamonhangaba.sp.gov.br. O telefone 3644-5990 está disponível para oferecer informações. No e-mail o munícipe deve informar o nome, endereço, referência do endereço da denúncia e o denunciado.

O combate à dengue não para. As equipes de agentes comunitários estão realizando, em suas áreas de abrangência, a atividade "casa a casa", com orientação a todos munícipes e remoção de criadouros das casas. Estão previstas visitas neste verão, no outono e no final do inverno.

"Na semana passada, as equipes do Jardim Regina, Eloínia, Feital e Santa Cecília fizeram trabalhos de final de semana, visando visitar efetivamente mais moradores, e realizar as pendências das casas não trabalhadas no dia normal de trabalho", afirma Ricardo da Costa Manso, gerente de unidade.



Agente orienta moradora sobre riscos da dengue

A equipe de controle de vetores prioriza os casos de dengue, que até então são bem menores que em 2011, devido ao grande esforço feito no segundo semestre do ano passado, com arrastões e o trabalho "casa a casa" intensificado. "Tivemos, por enquanto, uma área de transmissão na Cidade Nova, que apresentou seis casos de dengue autóctones no final de fevereiro. Com os bloqueios de criadouros e nebulização conseguimos parar a trans-

missão, evitando que se espalhasse por toda cidade", revela Manso.

Ricardo Manso ressalta que Pinda continua trabalhando na prevenção, mesmo quando os casos de dengue não se apresentam, pois as cidades vizinhas contabilizam números alarmantes de casos de dengue, e há muita circulação de moradores de Pinda pela região, por isso, os profissionais da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estão atentos.



Circuito Cultural Paulista estreia em Pinda com teatro

AIANDRA ALVES MARIANO

O programa Circuito Cultural Paulista estreou a temporada 2012 em Pindamonhangaba, no sábado (10), com a apresentação teatral "OhAmlet - Do Estado de Homens e de Bichos", da companhia

Artehumos de Teatro.

O programa é promovido pela Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Prefeitura, e será realizado no município pelo segundo ano, com espetáculos de circo, teatro, dança e música, sempre com entrada franca.

Pindamonhangaba vai sediar oficina gratuita de contação de histórias

O Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo, mantido pela Secretaria de Estado da Cultura, vai realizar durante este mês, mais um circuito de oficinas voltado para profissionais da área. Com o tema contação de histórias, serão realizadas 12 oficinas em 11 municípios.

Na quarta-feira (14), a oficina acontece em Pindamonhangaba, na Biblioteca Pública Vereador Rômulo Campos D'Arace.

A atriz e escritora Kiara Terra falará aos participantes sobre a linguagem da improvisação e o

envolvimento do público na criação das histórias.

O Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo tem como uma de suas atribuições promover a capacitação dos profissionais que atuam nas bibliotecas públicas, atendendo a demanda dos bibliotecários e agentes culturais de todo o Estado de São Paulo. Acessibilidade, qualidade no atendimento e organização de acervos são alguns dos temas a serem trabalhados nos próximos ciclos.

Em 2011, dois ciclos foram realizados, abordando a elaboração de projetos culturais e a formação de mediadores de leitura.

Na estreia, que aconteceu na Estação Arteduvale, a apresentação contou a história dos mortos de Elsinore, que convidam o povo a conhecer situações trágicas e cômicas que permeiam uma disputa de poder. O jovem Hamlet, ainda que morto, contrata a companhia de teatro para encenar o assassinato de seu pai e descobrir quem realmente o tirou do poder.

Abril

A próxima apresentação do programa será no dia 29 de abril, no Centro Esportivo Eli Miranda Zito.

O espetáculo "As mulheres do sol e o balão mágico", da Cia Base, vai integrar: dança vertical, circo, teatro e esportes, mostrando bailarinas aéreas superando os limites da gravidade, voando num balão a 20 metros de altura.

As bailarinas saltam, voam, deslizam, flutuam e mergulham, criando formas geométricas e desenhos no ar, atingindo os sentidos, transmitindo sensações e hipnotizando a plateia.

Execução:

Parceria:

Realização:

Organização Social de Cultura: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE





Paciente faz o cartão SUS, que é uma exigência do Ministério da Saúde: a ideia é criar um banco de dados único, acessível em qualquer unidade de saúde do país

Mais de 1000 pessoas participam do mutirão do Cartão SUS



O mutirão para confecção do Cartão Nacional do SUS já atendeu mais de 1000 moradores de Pindamonhangaba, em dois dias de atividades. Os munícipes que ainda não aderiram ao cartão podem participar dos mutirões que serão realizados nos dias 17, 24 e 31 de março. Esse serviço está sendo realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

O mutirão será realizado das 8 às 17 horas no Centro de Especialidades Médicas, nos PSF's do Feital, Jardim Regina, Cidade Nova e na UBS do Crispim. Para fazer o cartão, o morador precisa levar o RG e um comprovante de residência. As pessoas que não possuem RG podem levar a Certidão de Nascimento.

Os atendentes realizam o serviço entre 10 e 15 minutos, e o cartão é impresso no ato do cadastro, nas cores preto e branco, e pode ser plastificado pelos moradores. No caso de falha no sistema de cadastro, os atendentes darão as devidas instruções aos moradores.

O Cartão Nacional do SUS é um avanço no sistema de saúde, pois identifica os usuários do Sistema Único de Saúde, e organiza a gestão a partir das necessidades da população e dos fluxos de uso do sistema. A ideia é criar um banco de dados único para agilizar os atendimentos e garantir a transparência da aplicação dos recursos destinados à saúde. As informações poderão ser acessadas pelos profissionais de saúde, em qualquer unidade do país.

“Tem acontecido uma procura grande no mutirão, mas é importante que todos os moradores façam o car-

tão até o final de março, pois é obrigatória a apresentação dele para agendamento de consultas e atendimento médico”, ressaltou a diretora de Assistência à Saúde, Sandra Lujan.

Os pacientes que possuem convênio médico também precisam ter o Cartão Nacional do SUS conforme exigências do Ministério da Saúde. Os moradores que fi-

zeram o cartão nos anos anteriores, que neles está escrito provisório, precisam fazer o cartão novo.

De 12 a 16 de março, das 17 às 22 horas, o PSF do Araretama também realizará mutirão para confecção do Cartão Nacional do SUS.

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria de Saúde pelo telefone 3644-5988.

Exigências do Ministério da Saúde

No sábado (10), entrou em vigor a portaria Nº 763, de 20 de julho de 2011, que determina a obrigatoriedade do Cartão Nacional de Saúde – ou Cartão SUS – para todos os atendimentos realizados, sejam na rede pública ou privada.

TRABALHOS REALIZADOS EM PINDAMONHANGABA

- Locais que realizam o cartão - 18 unidades do Programa Saúde da Família, 3 Unidades - Básicas de Saúde, 1 Unidade Básica de Saúde
- Atendimentos realizados com os mutirões – mais de 1000 até o momento
- Número da população de Pindamonhangaba – 148 mil



Com o cartão do SUS espera-se agilizar atendimentos e garantir a transparência da aplicação dos recursos destinados à saúde no Brasil

TABELA DE TEMPORALIDADE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
(SECRETARIA DE FINANÇAS)

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.01 CONTROLE DO ORÇAMENTO PROGRAMA E DO PLANEJAMENTO										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3R/4R	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.01.00.01	Lei 3.0.01.00.01 Lei, Atos e Decretos relativos ao Orçamento Programático/Suplementações de Recursos Orçamentários.	Portaria, resolução e outros	1	1 ano		04 ANOS	Sim	Não	Totalidade	
3.0.01.00.02	Decretos e Leis relativos a créditos adicionais	Minuta	1	ATÉ A PUBLICAÇÃO		04 ANOS	Não	Não	Totalidade	
3.0.01.00.03	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Minuta	1	ATÉ A PUBLICAÇÃO		04 ANOS	Não	Não	Totalidade	
3.0.01.00.04	Projeto de Lei do Plano Plurianual	Minuta	1	ATÉ A PUBLICAÇÃO		04 ANOS	Não	Não	Totalidade	
3.0.01.00.05	Projeto de Lei Orçamentária anual	Lei	1	1 ANO		04 ANOS	Sim	Não	Totalidade	
3.0.01.00.06	Lei de diretrizes orçamentárias - LDO	Lei	1	4 ANOS		08 ANOS	Sim	Não	Totalidade	
3.0.01.00.07	Lei do Plano Plurianual	Lei	1	4 ANOS			Sim	Não	Totalidade	
3.0.01.00.08	Lei Orçamentária anual	Memo/ planilha	1	1 ANO		03 ANOS APÓS VIGÊNCIA	Não	Não	Totalidade	
3.0.01.00.09	Propostas setoriais para o orçamento	Memo / email	1	ANO DO EXERCÍCIO		03 ANOS APÓS VIGÊNCIA	Não	Não	Totalidade	
3.0.01.00.10	Solicitação de remanejamento de recursos	Planilha	1	ANO DO EXERCÍCIO		03 ANOS APÓS VIGÊNCIA	Não	Não	Totalidade	
3.0.01.00.11	Projeção financeira de receita	Planilha	1	ANO DO EXERCÍCIO		03 ANOS APÓS VIGÊNCIA	Não	Não	Totalidade	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.02 CONTROLE DA TESOUREARIA										
CÓD. SUBFUNÇÃO: 3.0.02.01 PAGAMENTO DAS DESPESAS										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3R/4R	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.02.01.01	Nota de Empenho	Nota	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		Lei complementar Estadual nº 709/93, art 41§ 1º e 2º
3.0.02.01.02	Nota de Liquidação	Nota	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		Lei complementar Estadual nº 709/93, art 41§ 1º e 2º
3.0.02.01.03	Nota de Ordem de Pagamento	Nota	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	7 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		Lei complementar Estadual nº 709/93, art 41§ 1º e 2º
3.0.02.01.04	Nota Fiscal	Nota	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		Lei complementar Estadual nº 709/93, art 41§ 1º e 2º
3.0.02.01.05	Recibo	Recibo	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		Lei complementar Estadual nº 709/93, art 41§ 1º e 2º
3.0.02.01.06	GPS - Guia de Recolhimento Previdência Social	Guia de Recolhimento Federal	1	ANO DO EXERCÍCIO	30 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	10 ANOS APÓS PRAZO DA PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		
3.0.02.01.07	GRU - Guia de Recolhimento de União	Guia de Recolhimento Federal	1	ANO DO EXERCÍCIO	30 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	10 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		
3.0.02.01.08	GFIP / FGTS/ ISS Guias de Recolhimento Federal	Guia de Recolhimento Federal	1	ANO DO EXERCÍCIO	30 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	10 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		Lei nº 803/90, art 20 § 1º E ART. 15 DE SEU REGULAMENTO APROVADO PELO Decreto nº 86.884/90 Súmula TST 95 e 206 e Súmula STJ 210
3.0.02.01.09	DARF - Guia de Recolhimento Federal	Guia de Recolhimento Federal	1	ANO DO EXERCÍCIO	30 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	10 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		
3.0.02.01.10	Boleto de Cobrança	Documento de Cobrança	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM		

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.02 CONTROLE DA TESOUREARIA										
CÓD. SUBFUNÇÃO: 3.0.02.01 PAGAMENTO DAS DESPESAS										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3R/4R	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.02.01.11	Fatura de Contas de Consumo (SABESP/BANDEIRANTES/TELEFÔNICA/EMBRATEL/SEM PARAR/OUTROS)	Nota Fiscal	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.12	Comprovante de Pagamento	Recibo	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.13	CRF - Certificado de Regularidade do FGTS	Certidão	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.14	CND - Certidão Negativa de Débitos relativos à Previdência Social e de terceiros	Certidão	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.15	Escrituração de Nota Fiscal de Serviço	Comprovante	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.16	Processo de Empenho de Despesa	Protesto	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.17	Processo de Devolução de Importância	Protesto	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.18	Relação de Pagamento de Boleto Auxílio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba	Planilha	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.19	Relação de Pagamento do Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado PEAD	Planilha	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.02 CONTROLE DA TESOUREARIA										
CÓD. SUBFUNÇÃO: 3.0.02.01 PAGAMENTO DAS DESPESAS										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3R/4R	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.02.01.20	Relação de Pagamentos do Programa Renda Mínima	Planilha	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.21	Repasse de Ensino Decendial	Planilha	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.22	Ratão dos Empenhos da Folha de Pagamento/INSS/FGTS	Planilha	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.23	Memorandos e Ofícios enviados e recebidos	Planilha	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.01.24	Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical	Memo/Ofício	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.02 CONTROLE DA TESOUREARIA										
CÓD. SUBFUNÇÃO: 3.0.02.02 LANÇAMENTO DAS RECEITAS										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3R/4R	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.02.02.01	Cópia de Cheque	Formulário	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.02	Aviso de Débito	Comprovante	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.03	Autorização de Pagamento através de TED/DOC/CC/Outros	Comprovante	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.04	Extrato de Conta Bancária	Extrato	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.05	Guia de Recolhimento - INSS/IRRF/OUTROS	Guia	1	ANO DO EXERCÍCIO	10 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	10 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.06	DAM - IPTU/ISS/OUTROS	Guia	1	ANO DO EXERCÍCIO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.07	Comprovante de Depósito Bancário	Comprovante	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRAZO DA PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.08	Fita com autenticações dos documentos de Caixa/Saldos Tesouraria	Formulário	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRAZO DA PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.09	Boletim de Tesouraria	Relatório	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.10	Boletim de Caixa/Bancos	Relatório	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.02.02.11	Relação de Pagamentos Liberados	Relatório	1	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

Grupo Funcional:	3.0	FINANÇAS
Função:	3.0.01	CONTROLE DO ORÇAMENTO PROGRAMA E DO PLANEJAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO
Séries Documentais		
	3.0.01.00.01	Leis, Atos e Decretos relativos ao Orçamento Programa/Suplementações de Recursos Orçamentários.
	3.0.01.00.02	Decretos e Leis relativos a Créditos Adicionais
	3.0.01.00.03	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
	3.0.01.00.04	Projeto de Lei do Plano Plurianual
	3.0.01.00.05	Projeto de Lei Orçamentária Anual
	3.0.01.00.06	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
	3.0.01.00.07	Lei do Plano Plurianual
	3.0.01.00.08	Lei Orçamentária Anual
	3.0.01.00.09	Propostas Setoriais para o Orçamento
	3.0.01.00.10	Solicitação de Remanejamento de Recursos
	3.0.01.00.11	Projeção Financeira da Receita

Grupo Funcional:	3.0	FINANÇAS
Função:	3.0.02	CONTROLE DA TESOUREARIA
Subfunção:	3.0.02.01	PAGAMENTO DAS DESPESAS

Séries Documentais		
	3.0.02.01.01	Nota de Empenho
	3.0.02.01.02	Nota de Liquidação
	3.0.02.01.03	Nota de Ordem de Pagamento
	3.0.02.01.04	Nota Fiscal
	3.0.02.01.05	Recibo
	3.0.02.01.06	GPS - Guia de Recolhimento Previdência Social
	3.0.02.01.07	GRU - Guia de Recolhimento da União
	3.0.02.01.08	GFIP / FGTS / INSS Guias de Recolhimento Federal
	3.0.02.01.09	DARF - Guia de Recolhimento Federal
	3.0.02.01.10	Boleto de Cobrança Bancária
	3.0.02.01.11	Fatura de Contas de Consumo (SABESP/BANDEIRANTES/TELEFÔNICA/EMBRATEL/SEM PARAR/OUTROS)
	3.0.02.01.12	Comprovante de Pagamento

	3.0.02.01.13	CRF - Certificado de Regularidade do FGTS
	3.0.02.01.14	CND - Certidão Negativa de Débitos relativos à Previdência Social e de terceiros
	3.0.02.01.15	Escrituração de Nota Fiscal de Serviço
	3.0.02.01.16	Processo de Empenho de Despesa
	3.0.02.01.17	Processo de Devolução de Importância
	3.0.02.01.18	Relação de Pagamento de Boleto Auxílio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba
	3.0.02.01.19	Relação de Pagamentos do Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado PEAD
	3.0.02.01.20	Relação de Pagamentos do Programa Renda Mínima
	3.0.02.01.21	Repasse de Ensino Decendial
	3.0.02.01.22	Ratão dos Empenhos da Folha de Pagamento/INSS/FGTS
	3.0.02.01.23	Memorandos e Ofícios Enviados e Recebidos
	3.0.02.01.24	Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical

Grupo Funcional:	3.0	FINANÇAS
Função:	3.0.02	CONTROLE DA TESOUREARIA
Subfunção:	3.0.02.02	LANÇAMENTO DAS RECEITAS

Séries Documentais		
	3.0.02.02.01	Cópia de Cheque
	3.0.02.02.02	Aviso de Débito
	3.0.02.02.03	Autorização de Pagamento por meio de TED/DOC/CC/Outros
	3.0.02.02.04	Extrato de conta bancária
	3.0.02.02.05	Guia de Recolhimento Municipal- INSS/IRRF/Outros
	3.0.02.02.06	Guia de Recolhimento Municipal -DAM - IPTU/ISS/Outros
	3.0.02.02.07	Comprovante de Depósito Bancário
	3.0.02.02.08	Fita com Autenticações dos Documentos de Caixa/Saldos
	3.0.02.02.09	Boletim de Tesouraria
	3.0.02.02.10	Boletim de Caixa/Bancos
	3.0.02.02.11	Relação de Pagamento Liberados

Grupo Funcional:	3.0	FINANÇAS
Função:	3.0.03	CONTROLE DA CONTABILIDADE

Séries Documentais		
	3.0.03.00.01	Protocolo de Férias - memorando
	3.0.03.00.02	Protocolo de Horas Extras - recibo
	3.0.03.00.03	Protocolo de Entrega de Cesta básica - recibo
	3.0.03.00.04	Cadastro/Alterações cadastrais de empresas junto a órgãos públicos
	3.0.03.00.05	Relatório de Prestação de Contas
	3.0.03.00.06	Relatórios Consolidados de Qualidade dos Serviços
	3.0.03.00.07	Ordem Cronológica de Pagamento
	3.0.03.00.08	Atas de Assembléias Gerais Ordinárias
	3.0.03.00.09	Contrato de Concessão de uso
	3.0.03.00.10	Guias: DARF, PIS, PASEP
	3.0.03.00.11	Conciliação Bancária
	3.0.03.00.12	Comprovantes de pagamentos/Recibo de taxas e Serviços
	3.0.03.00.13	Relatórios de Notas Fiscais liberadas para pagamento
	3.0.03.00.14	Processo e Controle de Adiantamento para Despesas/Prestação de Contas
	3.0.03.00.15	Autorização de Impressão de Documentos Digitais (AIDF)
	3.0.03.00.16	Relatório de Gestão Fiscal
	3.0.03.00.17	Livro Diário
	3.0.03.00.18	Livro Razão
	3.0.03.00.19	Controle de Orçamento e Compras
	3.0.03.00.20	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
	3.0.03.00.21	Processos de pagamento Judiciais Precatórios
	3.0.03.00.22	Portarias Diversas
	3.0.03.00.23	Contratos/convenções de parceria da Secretaria de Educação de interesse social, cultural, educacional com outros órgãos, patrocinadores, instituições e empresas - FEDERAL (FNDE; programa dinheiro direto na escola - PDDE; educação jovem e a adultos - EJA; transporte escolares-veículos; educação especial; programa educação pré-escolar; merenda escolar-conselho de alimentação escolar)
	3.0.03.00.24	Relatórios e pareceres relativos à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado - TCE
	3.0.03.00.25	Minutas de textos legais (minuta de projeto de lei, decreto)
	3.0.03.00.26	Balancetes
	3.0.03.00.27	Balanço
	3.0.03.00.28	Relatórios de Atividades/programas/projetos e ações na área da saúde

Séries Documentais		
	3.0.03.00.29	Relatórios Anuais de Prestação de Contas de Atividades de Educação e Saúde

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.03 CONTROLE DA CONTABILIDADE										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3/5/16	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.03.00.01	Protocolo de Férias	Memorando	1	3 MESES		1 ANO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.02	Protocolo de Horas Extras	Recibo	1	ANO DO EXERCÍCIO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.03	Protocolo de Entrega Cesta Básica	Recibo	1	ATÉ A ELABORAÇÃO DE NOVO CONTRATO		1 ANO APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.04	Cadastro/Alterações cadastrais de empresas junto a órgãos públicos	Cadastro	1	ATÉ NOVA ALTERAÇÃO CADASTRAL			NÃO	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.05	Relatórios de Prestação de Contas	Relatório	1	ANO DO EXERCÍCIO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.06	Relatórios Consolidados de Qualidade dos Serviços	Relatório	1	ATÉ ELABORAÇÃO DE NOVO RELATÓRIO		10 ANOS APÓS PRAZO DE VIGÊNCIA	NÃO	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.07	Ordem Cronológica de Pagamento	Relatório	1	1 MÊS		1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.08	Atas de Assembléias Gerais Ordinárias	Livro de Ata	1	5 ANOS			NÃO	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.09	Contrato de Concessão de uso	Contrato	1 e 2	DEFINIDO NO CONTRATO		5 ANOS APÓS EXTINÇÃO DA CONCESSÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.10	Guias: DARF, PIS, Pesp	Guia e planilha	1	ANO DO EXERCÍCIO	30 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	10 ANOS APÓS DESPETO O VÍNCULO FUNCIONAL	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.11	Conciliação Bancária	Estado	1	1 ANO		5 ANOS	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.12	pagamentos/Recibo de taxas e Serviços	Relatório	1	1 ANO		5 ANOS	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	

Séries Documentais

3.0.05.00.16	Mapa de levantamento da Receita tributária
3.0.05.00.17	Relação de Firms Desativadas
3.0.05.00.18	Relação de carnes de taxa de fiscalização
3.0.05.00.19	Relação de Alvarás
3.0.05.00.20	Relação de Cobrança
3.0.05.00.21	Guias de Inscrições – Baixa – Recadastramento
3.0.05.00.22	Contratos de Termos de Aditamento – Box do Mercado Municipal
3.0.05.00.23	Termos de Homologação Fiscal de ISSQN
3.0.05.00.24	Processo referente à abertura de IM
3.0.05.00.25	Processo referente à alteração de IM
3.0.05.00.26	Processo referente à baixa de IM
3.0.05.00.27	Recadastramento de Motorista

Grupo Funcional: 3.0 FINANÇAS
 Função: 3.0.06 FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Séries Documentais

03.06.00.01	Processo de Devolução de ITBI
03.06.00.02	Processo de Baixa de Pagamento de ITBI
03.06.00.03	Processo de Compensação de Valores
03.06.00.04	Processo Relativo à Comunicação de Extravio de Notas Fiscais
03.06.00.05	Processo de Isenção de Tributos – Iss
03.06.00.06	Processo de Recurso Contra Iss
03.06.00.07	Termo de Inicio E Conclusão de Fiscalização – Firma
03.06.00.08	Mapa de Produtividade
03.06.00.09	Relatório de Vistoria de bares, mercearias e diversos.
03.06.00.10	Relação de Advogados conforme o Cadastro Municipal
03.06.00.11	Contratos de Serviços Prestados
03.06.00.12	Notificação de apresentação de documentos
03.06.00.13	Livros de registro
03.06.00.14	Notificação de infração e multa
03.06.00.15	Inscrições (Vias Rosas)
03.06.00.16	Baixas (Vias Rosas)
03.06.00.17	Controle mensal de arrecadação
03.06.00.18	Valor Adicionado

Grupo Funcional: 3.0 FINANÇAS
 Função: 3.0.07 GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA

Séries Documentais

3.0.07.00.01	Processo de Cancelamento de Dívida Ativa
3.0.07.00.02	Processo de Cancelamento de IPTU
3.0.07.00.03	Processo de Cancelamento de Taxas, Multas/Juros
3.0.07.00.04	Processo de Certidão Negativa de Débitos Municipal
3.0.07.00.05	Processo de Certidão Negativa de Imóvel
3.0.07.00.06	Processo de Devolução de Pagamento de Multa
3.0.07.00.07	Processo de Devolução de Pagamento de IPTU/ Exercício
3.0.07.00.08	Processo de Devolução de Pagamento de IPTU/ Exercício Anterior
3.0.07.00.09	Processo de Isenção de IPTU
3.0.07.00.10	Processo de Parcelamento de Débitos
3.0.07.00.11	Processo de Remissão de IPTU (Multa/Taxas)
3.0.07.00.12	Processo de Revisão de Lançamento de IPTU/Taxas/Iss/Multas
3.0.07.00.13	Processo Relativo À Cobrança Judicial

Grupo Funcional: 3.0 FINANÇAS
 Função: 3.0.08 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Séries Documentais

3.0.08.00.01	Autos de Apreensão de Mercadorias
3.0.08.00.02	Autos de Infração E Multa
3.0.08.00.03	Notificações Preliminares
3.0.08.00.04	Processo de Reclamações Relativos à Postura Municipal
3.0.08.00.05	Processo de Alvará de Licença/Circo/Show/Feira
3.0.08.00.06	Processo de Autorização de Licença/Ambulante/Autônomo/ Estabelecimento
3.0.08.00.07	Processo Relativo à Devolução de Mercadoria Apreendida
3.0.08.00.08	Processo Relativo à Interdição de Atividade
3.0.08.00.09	Processo Relativo à Liberação de Interdição
3.0.08.00.10	Laudo de Vistoria
3.0.08.00.11	Documentos de Apreensão de GLP
3.0.08.00.12	Escala de funcionários

Grupo Funcional: 3.0 FINANÇAS
 Função: 3.0.09 CONTROLE DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 Subfunção: 3.0.09.01 GESTÃO DE PROCESSOS

Séries Documentais

3.0.09.01.01	Processo Relativo à Atestado de Capacidade Técnica
3.0.09.01.02	Processo Relativo à Emissão de Certificado De Registro Cadastral
3.0.09.01.03	Processo Relativo à Compra Direta
3.0.09.01.04	Solicitação de Compras
3.0.09.01.05	Autorização de Fornecimento
3.0.09.01.06	Processos Relativos à Dispensa de Licitação
3.0.09.01.07	Contrato Para Autorização de Fornecimento E Empenho
3.0.09.01.08	Processo Relativo à Licitação – Concorrência Pública – Obras
3.0.09.01.09	Edital e Anexo Referentes à Concorrência Pública
3.0.09.01.10	Recibo de Retirada de Edital Referente à Concorrência Pública
3.0.09.01.11	Envelopes de Solicitantes Contendo Documentação
3.0.09.01.12	Recurso
3.0.09.01.13	Processo Relativo à Licitação – Convite
3.0.09.01.14	Aditamento Referente à Licitação
3.0.09.01.15	Contrato de Aditamento Referente à Licitação
3.0.09.01.16	Processo Relativo à Licitação – Tomada de Preços
3.0.09.01.17	Solicitação de Compras (Orçamento - Impacto Financeiro)
3.0.09.01.18	Processo Relativo à Inexigibilidade de Licitação
3.0.09.01.19	Processo Relativo ao Pregão
3.0.09.01.20	Recurso Referente ao Pregão
3.0.09.01.21	Processo de Registro de Preço Relativo ao Pregão
3.0.09.01.22	Livro de Registro de Atas de Tomada de Preço
3.0.09.01.23	Livro de Registro de Atas de Concorrência Pública
3.0.09.01.24	Livro de Registro de Atas de Convite
3.0.09.01.25	Livro de Registro de Pregão

Grupo Funcional: 3.0 FINANÇAS
 Função: 3.0.10 CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Séries Documentais

3.0.10.00.01	Ficha Cadastral de Bens Patrimoniais
3.0.10.00.02	Cadastro de Funcionários Responsáveis Pelos Bens Patrimoniais
3.0.10.00.03	Boletim de Recebimento de Material
3.0.10.00.04	Recibo de Entrega de Material
3.0.10.00.05	Controle de Estoque
3.0.10.00.06	Requisição de Material
3.0.10.00.07	Autorização de Fornecimento
3.0.10.00.08	Autorização de Compra
3.0.10.00.09	Atestado de Capacidade técnica emitido
3.0.10.00.10	Notas Fiscais
3.0.10.00.11	Relação de Notas Fiscais
3.0.10.00.12	Declaração de PPA, LDO, LDA
3.0.10.00.13	Termo de ciência e notificação
3.0.10.00.14	Atualização de Followup
3.0.10.00.15	Controle de Estoque de Cesta Básica

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.03 CONTROLE DA CONTABILIDADE										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3/5/16	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.03.00.13	Relatórios de Notas Fiscais liberadas para pagamento	Relatório	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.14	Processo e Controle de Adiantamento para Despesas/Prestação de Contas	Fichas e Processos	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRAZO DA PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.15	Autorização de Impressão de Documentos Digitais (AIDF)	Formulário	1	15 DIAS		1 ANO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.16	Relatório de Gestão Fiscal	Relatório	1	ATÉ APROVAÇÃO E JULGAMENTO FINAL PELO TCE	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.17	Livro Diário	Lançamentos Contábeis	1	1 ANO	10 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.18	Livro Razão	Livro	1	1 ANO	10 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.19	Controle de Orçamento e Compras	Aviões Bancários	1	1 ANO		5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.20	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte	Guia	1	ANO DO EXERCÍCIO	10 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.21	Processos de pagamento Judiciais Precatórios	Processo	1 e 2	ATÉ EFETIVO PAGAMENTO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO		SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.22	Portarias Diversas	Processo	1	5 ANOS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO		SIM	SIM	AMOSTRAGEM	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.03 CONTROLE DA CONTABILIDADE										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3/5/16	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.03.00.23	Contratos/convenções de parceria de Secretaria de Educação de interesse social, cultural, educacional com outros órgãos, patrocinadores, Instituições e empresas - FEDERAL (FNDE; programa dinheiro direto na escola - PDDE; educação jovem e a adultos - EJA; transporte escolar-veículos; educação especial; programa educação pré-escolar; merenda escolar-conselho de alimentação escolar)	Contrato - Convênio	1	DEFINIDO NO CONTRATO			NÃO	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.24	Relatórios e pareceres relativos à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado - TCE	Relatório		ATÉ PARECER FINAL DO TCE	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.25	Mínutas de textos legais (mínuta de projeto de lei, decreto)	Mínuta	1	ATÉ A PUBLICAÇÃO		1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.26	Balancetes	Lançamentos contábeis	1	1 MÊS	10 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.03.00.27	Balanco	Lançamentos contábeis	1	1 ANO	10 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.03 CONTROLE DA CONTABILIDADE										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3/5/16	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.03.00.28	Relatórios de Atividades/programas/projetos e ações na área da saúde	Relatório	1	ATÉ ELABORAÇÃO DE NOVO RELATÓRIO		9 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.29	Relatórios Anuais de Prestação de Contas de Atividades de Educação e Saúde	Relatório	1	ANO DO EXERCÍCIO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	5 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.03.00.30	Listagem dos Bens Patrimoniais	Formulário	1	ATÉ A BAIXA DOS BENS	2 ANOS		SIM	SIM	AMOSTRAGEM	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.04 GESTÃO DE IMPOSTOS TERRITORIAIS URBANOS - IPTU										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 3/5/16	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.04.00.01	Certidão de Remanescente de Parcelamento de Dívida Ativa	Certidão	1	ATÉ A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA			NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.04.00.02	Lançamento de Auto de Infração de Limpeza de Terreno	Processo	1	30 DIAS	24 meses do ano do exercício		NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.04.00.03	Processo Relativo à Devolução de Importância referente à IPTU	Processo	1	ATÉ A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO	10 ANOS ALÉM DO ANO DO EXERCÍCIO	05 ANOS APÓS PRECAUÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.04.00.04	Certidão de Valor Venal	Certidão	1	ATÉ A EXPEDIÇÃO		60 DIAS	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.04.00.05	Certidão de Tributos	Certidão	1	ATÉ A EXPEDIÇÃO		60 DIAS	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.04.00.06	Certidão Negativa de Débitos	Certidão	1	1 ANO		30 DIAS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.04.00.07	Certidão de Isenção de IPTU	Processo	1	1 ANO		30 DIAS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.05 MANUTENÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: P/PAPEL, MAGNETICO, 35MM, FILME	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZAR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.05.00.01	Processo de Negativa de Débito Ref. A ISS	Processo	1	90 DIAS			NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.02	Processo de Parcelamento de: Alvará de ISS; Habite-se e Auto de Infração.	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.03	Processo de Alteração de Inscrição Municipal	Processo	1	1 ANO			SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.05.00.04	Processo de Certidão de Baixa	Processo	1	90 DIAS			NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.05	Processo de Cancelamento de Débito de ISS - Alvará	Processo	1	ATÉ CONCLUSÃO DO PROCESSO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.05.00.06	Processo de Devolução de Taxa de ISS - Alvará	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional Art. 173 (Ref. Pág. 208 TT)
3.0.05.00.07	Processo de Recadastramento de Transportes	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.05.00.08	Autorização de Impressão de documentos Fiscais - AIDF	Processo	1				NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.09	Ficha de Cadastro	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.05.00.10	Anexo 14	Planilha	1		5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.11	Relação de Termo de Inscrição de Ação Fiscal - TIAF	Processo	1	ATÉ CONCLUSÃO DO PROCESSO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.12	Relação de Notificação	Relação	1		5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	NÃO	TOTALIDADE	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.05 MANUTENÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: P/PAPEL, MAGNETICO, 35MM, FILME	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZAR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.05.00.13	Relação de Termo de Conclusão Fiscal - TCF	Relação	1	ATÉ CONCLUSÃO DO PROCESSO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.14	Planilhas de Documentos Concluídos	Planilha		02 ANOS	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.15	Planilhas de Entrega de Documentos	Planilha	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.16	Mapa de levantamento de Receita tributária	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.17	Relação de Firmas Desativadas	Cartê	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.18	Relação de carnês de taxa de fiscalização	Formulário	1				NÃO	sim	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.19	Relação de Alvarás	Formulário	1				NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.20	Relação de Cobrança	Processo	1				NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.21	Guias de Inscrições - Bets - Recadastramento	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art.173
3.0.05.00.22	Contratos de Termos de Adiantamento - Box do Mercado Municipal	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.23	Termos de Homologação Fiscal de ISSQN	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.05.00.24	Processo referente a abertura de IM	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.05.00.25	Processo referente a alteração de IM	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.05.00.26	Processo referente a baixa de IM	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.05.00.27	Recadastramento de Motoristas	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.06 FISCALIZAÇÃO DE RENDAS										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: P/PAPEL, MAGNETICO, 35MM, FILME	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZAR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
03.06.00.01	Processo de Devolução de ITBI	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
03.06.00.02	Processo de Baixa de Pagamento de ITBI	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
03.06.00.03	Processo de Compensação de Valores	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
03.06.00.04	Processo Relativo à Comunicação de Extrato de Notas Fiscais	sistema		1 ANO			NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
03.06.00.05	Processo de Isenção de Tributos - les	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
03.06.00.06	Processo de Recurso Contra les	Processo	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
03.06.00.07	Termo de Início E Conclusão de Fiscalização - Firma	Formulário	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
03.06.00.08	Mapa de Produtividade	Mapa	1	1 ANO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
03.06.00.09	Relatório de Vistoria de bares, mercearias e diversos	Relatório	1				NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
03.06.00.10	Relação de Advogados conforme o Cadastro Municipal	Relatório	1				NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.06 FISCALIZAÇÃO DE RENDAS										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: P/PAPEL, MAGNETICO, 35MM, FILME	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZAR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
03.06.00.11	Contratos de Serviços Prestados	Processo	1	PRAZO DE VENCIMENTO	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
03.06.00.12	Notificação de apresentação de documentos	Talões	1	PRAZO DE VENCIMENTO	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
03.06.00.13	Livros de registro	Livro	1				NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
03.06.00.14	Notificação de infração e multa	Talões	1	PRAZO DE VENCIMENTO	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
03.06.00.15	Inscrições Vias Rosas	Ficha	1	01 ano	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
03.06.00.16	Baixas Vias Rosas	Ficha	1	01 ano	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
03.06.00.17	Controle mensal de Arrecadação	Processo	1				NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
03.06.00.18	Valor Adicionado	Processo	1				NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	

Convocação - 5ª Reunião Ordinária 2012 CMDCA

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, convocados a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da "Quinta Reunião Ordinária" do ano em curso, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
 Informes
 Leitura de atas
 Calendário de Prestação de Contas
 Plano de Ação
 Critérios para aprovação de projetos
 Plano de Aplicação

Dia: 20/03/2012 (terça-feira)

Horário: 17h – primeira chamada – 17h15 – segunda chamada

Duração: Até 2 horas.

Local: CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
 (em frente à Prefeitura Municipal)

Eliana Maria Galvão Wolff
 Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição
 Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
 02 - Carteira de Identidade;
 03 - CPF;
 04 - Cartão do PIS/PASEP;
 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
 09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
 10 - Comprovante de residência;
 11 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
 12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
 13 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
 14 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 19/03/2012 às 13:30 horas

ATENDENTE

49º CLAUDINEIA APARECIDA DE CARVALHO
 RUA ANTONIO BUENO, 56 – PEDRO LEME
 ROSEIRA – SP
 CEP 12580-000

RICARDO GALEAS PEREIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição
 Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
 02 - Carteira de Identidade;
 03 - CPF;
 04 - Cartão do PIS/PASEP;
 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
 10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
 11 - Comprovante de residência;
 12 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
 13 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
 14 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
 15 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 19/03/2012 às 9:00 horas

ENCARREGADO DE SETOR

22º ALDA CUNHA MARCATO
 RUA CORONEL QUIRINO, 1218 – APTO 112 - CAMBUI
 CAMPINAS – SP
 CEP 13025-002

RICARDO GALEAS PEREIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição
 Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
 02 - Carteira de Identidade;
 03 - CPF;
 04 - Cartão do PIS/PASEP;
 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
 09 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
 10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
 11 - Comprovante de residência;
 12 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
 13 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
 14 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
 15 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 19/03/2012 às 14:00 horas

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

5º MARINA WANDALETI AMOROSO
 AVENIDA ITALIA, 1551 – R3, RUA 8 483 – JARDIM DAS NAÇÕES
 TAUBATÉ – SP
 CEP 12030-212

6º MAUREN CELY DURANTE
 RUA SANTA LUIZA DO MARILLAC, 171 – APTO 74 – VILA SÃO JOSÉ
 TAUBATÉ – SP
 CEP 12070-350

RICARDO GALEAS PEREIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica, que nesta data somam 57 (cinquenta e sete), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em conformidade com o Artigo 41 do Estatuto Social, no dia 29 (vinte e nove) de março de 2012, na sede da Uniodonto de Pindamonhangaba, localizada à Praça Padre João Faria Fialho, nº 51 - Centro – Pindamonhangaba, às 18:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 19:30 horas, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às 20:30 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas dos órgãos de administração, presente o parecer do Conselho fiscal, compreendendo:
 - Relatório de Gestão;
 - Balço Patrimonial;
 - Demonstrativo das Sobras e Perdas e demais demonstrativos contábeis.
 - Destinação das sobras ou rateio das perdas.
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2012 / 2013.
 - Planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração, para o exercício entrante.
 - Fixação dos honorários da Diretoria Executiva.
 - Fundo de Marketing.
- .Obs.:
- Para a eleição prevista no item 3 da ordem do dia, as chapas deverão estar inscritas até 05 (cinco) dias antes da realização da Assembléia Geral Ordinária, na sede da Cooperativa UNIODONTO de Pindamonhangaba, de acordo com o art. 57 e seguintes do Estatuto Social, observando-se as normas estatutárias.
 - Para efeito de cálculo de quorum, o número de associados em condições de participar é de 57 (cinquenta e sete) cooperados.
 - Os ausentes ficarão obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembléia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2012.

Acília Aparecida Cesar Lourenço
 Presidente

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.07 GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 35MM	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.07.00.01	Processo de Cancelamento de Dívida Ativa	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.02	Processo de Cancelamento de IPTU	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.03	Processo de Cancelamento de Taxas, Multas/Juros	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.04	Certidão Negativa de Débitos	Certidão	1				NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	Ver TT-série documental 3.0.04.00.08
3.0.07.00.05	Certidão Negativa de Imóvel	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.07.00.06	Processo de Devolução de Pagamento de Multa	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.07	Processo de Devolução de Pagamento de IPTU/ Exercício	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.08	Processo de Devolução de Pagamento de IPTU/ Exercício Anterior	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.09	Processo de Isenção de Tributos IPTU (aposentado)	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.10	Processo de Parcelamento de Débitos	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.11	Processo de Remissão de IPTU (Multa/Taxas)	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.12	Lançamento de IPTU/Taxas/Multas	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	Código Tributário Nacional art. 173
3.0.07.00.13	Processo Relativo À Cobrança Judicial	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS APÓS VIGÊNCIA	1 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.08 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS										
CÓD. SUBFUNÇÃO:										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 35MM	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.08.00.01	Autos de Apreensão de Mercadorias	Auto	1	ATÉ APLICAÇÃO DO AUTO		ATÉ O PAGAMENTO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.02	Autos de Infração E Multa	Auto	1	30 DIAS	10 ANOS	01 ANO APÓS PRESCRIÇÃO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.03	Notificações Preliminares	Notificação	1	ATÉ O VENCIMENTO		ATÉ NOVA VISTORIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.04	Processo de Reclamações Relativas à Postura Municipal	Processo	1	30 DIAS		02 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.05	Processo de Alvará de Licença/Circu/Show/Feira	Processo	1	ATÉ A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO		02 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.06	Processo de Autorização de Licença/Ambulante /Autônomo/Estabelecimento	Processo	1	ATÉ A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO		02 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.07	Processo Relativo à Devolução de Mercadorias Apreendidas	Processo	1	60 DIAS		2 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.08	Processo Relativo à Interdição de Atividade	Processo	1	DEPENDE DO CONTEÚDO		02 ANOS APÓS VIGÊNCIA	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.09	Processo Relativo à Liberação de Interdição	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL		06 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.10	Laudo de Vistoria	Processo	1	60 DIAS		02 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.11	Documentos de Apreensão de GLP	Processo	1	60 DIAS		02 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.08.00.12	Escala de funcionários	Planilha	1	02 ANOS		04 ANOS APÓS VIGÊNCIA	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. FUNÇÃO: 3.0.09 CONTROLE DE COMPRAS E LICITAÇÃO										
CÓD. SUBFUNÇÃO: 3.0.09.01 GESTÃO DE PROCESSOS										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 35MM	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.09.01.01	Processo Relativo à Atestado de Capacidade Técnica	Processo	1	01 ANO	01 ANO ALÉM DO EXERCÍCIO	03 ANOS	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.09.01.02	Processo Relativo à Emissão de Certificado De Registro Cadastral	Processo	1	01 ANO	01 ANO ALÉM DO EXERCÍCIO	01 ANO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.09.01.03	Processo Relativo à Compra Direta	Processo	1	ATÉ O PAGAMENTO DO BEM OU SERVIÇO	05 ANOS* ALÉM DO EXERCÍCIO	PRESCRIÇÃO E APROVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	* LEI 8668/93
3.0.09.01.04	Solicitação de Compras	Guia	1	01 ANO	05 ANOS* ALÉM DO EXERCÍCIO	01 ANO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.09.01.05	Autorização de Fornecedor	Guia	1	01 ANO	05 ANOS* ALÉM DO EXERCÍCIO	01 ANO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.09.01.06	Processos Relativos à Dispensa de Licitação	Processo	1	ATÉ ACERTADA DEFINITIVA OU PRADO DO CONTRATO	05 ANOS* ALÉM DO EXERCÍCIO	DEPENDE DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	A ELIMINAÇÃO OU GUARDA DEFINITIVA DEPENDE DO OBJETO DE LICITAÇÃO
3.0.09.01.07	Contrato Para Autorização de Fornecedor e Empenho	Processo	1	DEFINIDO NO CONTRATO	05 ANOS* ALÉM DO EXERCÍCIO	DEPENDE DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.09.01.08	Processo Relativo à Licitação - Concorrência Pública - Obras/ Medicamentos	Processo	1	DEFINIDO NO CONTRATO	05 ANOS* ALÉM DO EXERCÍCIO	20 ANOS	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.09.01.09	Edital e Anexo Referente à Concorrência Pública	Processo	1	DEFINIDO NO CONTRATO	05 ANOS* ALÉM DO EXERCÍCIO	20 ANOS	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.09.01.10	Recibo de Retirada de Edital Referente à Concorrência Pública	Formulário	1	01 ANO	01 ANO ALÉM DO EXERCÍCIO	01 ANO	SIM	NÃO	TOTALIDADE	

GRUPO FUNCIONAL: 3.0 FINANÇAS										
CÓD. SUBFUNÇÃO: 3.0.09.01 GESTÃO DE PROCESSOS										
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	SUPPORTO: PAPEL MAGNETICO 35MM	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				VIGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	MICROFILM/DIGITALIZ AR	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
3.0.09.01.11	Envelopes de Solicitantes Contendo Documentação	Formulário	1	01 ANO	01 ANO ALÉM DO EXERCÍCIO	01 ANO	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.09.01.12	Recurso	Processo	1	ATÉ DECISÃO FINAL	05 ANOS APÓS VIGÊNCIA		NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	* LEI 8668/93
3.0.09.01.13	Processo Relativo à Licitação - Convite	Processo	1	ATÉ O TÉRMINO DO PAGAMENTO - DEFINIDO NO CONTRATO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	07 ANOS	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.09.01.14	Aditamento Referente à Licitação	Processo	1	ATÉ O VENCIMENTO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	07 ANOS	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.09.01.15	Contrato de Aditamento Referente à Licitação	Processo	1	ATÉ O VENCIMENTO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	07 ANOS	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.09.01.16	Processo Relativo à Licitação - Tomada de Preços	Processo	1	ATÉ O TÉRMINO DO PAGAMENTO - DEFINIDO NO CONTRATO	5 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	10 ANOS APÓS PRESCRIÇÃO	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.09.01.17	Solicitação de Compras (Orçamento - Impacto Financeiro)	Guia	1	ATÉ A ENTREGA	01 ANO ALÉM DO EXERCÍCIO	02 ANOS	NÃO	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.09.01.18	Processo Relativo à Inelegibilidade de Licitação	Processo	1	DEFINIDO NO CONTRATO	05 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	DEPENDE DO OBJETO DA INELEGIBILIDADE	SIM	SIM	AMOSTRAGEM	
3.0.09.01.19	Processo Relativo ao Pregão	Processo	1	DEFINIDO NO CONTRATO	05 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	07 ANOS	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.09.01.20	Recurso Referente ao Pregão	Processo	1	DEFINIDO NO CONTRATO	05 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	07 ANOS	SIM	NÃO	TOTALIDADE	
3.0.09.01.21	Processo de Registro de Preço Relativo ao Pregão	Processo	1	DEFINIDO NO CONTRATO	05 ANOS ALÉM DO EXERCÍCIO	07 ANOS	SIM	NÃO	TOTALIDADE	

Edital de Convocação

O Presidente da Cooperativa de Produção Reciclada de Pindamonhangaba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.042.278/0001-73, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19º do Estatuto Social, convoca os senhores (as) cooperados (as) que nesta data somam 21(vinte e um), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2012, no Centro Comunitário do Bairro Castolira, sito à Travessa Felício Carpana Vitali, 160, Bairro Castolira □ Pindamonhangaba-SP, às 12h00min em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços)dos cooperados; em segunda convocação às 13h00min com a presença da metade e mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 14h00min, com a presença de 10(dez) cooperados para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia
Prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2011 compreendendo:
Relatório de gestão;
Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011, com demonstrativo da conta sobras e perdas;
Parecer do Conselho Fiscal.
Dar destino ao resultado do exercício de 2011;
Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal
Plano de trabalho para o próximo exercício;
Outros assuntos
Nota: Para efeitos legais e estatutários declara-se que o número de cooperados com direito a voto nesta data é de 23 cooperados.

Pindamonhangaba, 12 de março de 2012-03-12

Ana Lúcia Eliane da Silva Marceloni
Presidente
CPF: 351.272.758-13
RG:43.816.084-8

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação Controle 22/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Residencial Morumbi, Lote201, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.001.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação Controle 23/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Residencial Morumbi, Lote 202, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.002.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação Controle 24/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Residencial Morumbi, Lote 203, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.003.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação Controle 25/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Residencial Morumbi, Lote 204, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.004.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação Controle 26/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Residencial Morumbi, Lote 205, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.005.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação Controle 27/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Residencial Morumbi, Lote 206, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.006.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação Controle 28/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Residencial Morumbi, Lote 207, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.007.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação Controle 29/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Residencial Morumbi, Lote 208, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.008.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Polo Regional de Tecnologia dos Agonegócios do Vale do Paraíba - APTA/SA

ÁREA DE PESQUISA EM APICULTURA

Disponibiliza aos Apicultores

ABELHA RAINHA AFRICANIZADA FECUNDADA: valor unitário de R\$ 15,00
ABELHA RAINHA AFRICANIZADA VIRGEM: valor unitário de R\$ 6,00
SERVIÇO DE ALVEOLAGEM DE CERA: valor de 20% do peso da cera bruta recebida

Endereço: Av. Prof.º Manoel César Ribeiro, 1920 - Pindamonhangaba/SP
(12) 36427822, apicultura@apta.sp.gov.br

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO. O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Pindamonhangaba, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER... OBJETIVO: Praça, Proc.1102/04. Requerente: BANCO BCN S/A. Requerido: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA. Data da Praça: 18 DE MAIO DE 2012. Hora da Praça: 14:30HORAS. Local da realização do leilão: átrio do Edifício do Fórum de Pinda, sito à Pça. Des. Eduardo de Campos Maia, s/nº; Bem a ser praçado: "Um terreno localizado na Estrada Municipal do Bairro das Campinas, com área de 1.248,98m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nºSE23021000600, matriculado no SRIA sob nº26725." Valor da avaliação: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Valor do débito atualizado em 24/06/2009: R\$49.383,54 (Quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a ser atualizado no dia do leilão. Depositário: Sr. Luiz Antonio de Oliveira, R.G. nº7.914.111-SP, na Rua José Norival Machado Monteiro, 297, Ipiranga, nesta. Caso o bem não alcance lance superior à importância da avaliação, fica designado o dia 01 de junho de 2012, às 14:30 horas, para sua alienação pelo maior lance, nos termos do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil. E caso não seja encontrado, fica o executado devidamente intimado das designações supra através do presente edital. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pindamonhangaba, aos 28 de fevereiro de 2012.

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

LEI Nº 5.339, DE 1º DE MARÇO DE 2012.
Denomina a Praça localizada no Bairro Jardim Residencial Doutor Lessa de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA- DR. CATIOCA..
 (Projeto de Lei nº 111/2011, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)
JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art.1º. Fica denominada de ANTONIO RODRIGES DA SILVA- DR. CATIOCA, a Praça Localizada no Bairro Jardim Residencial Doutor Lessa, contornada pela Avenida Antônio Cozzi, e pelas Ruas Alcides Melo Ramalho e Dr. José Augusto César Salgado.
Art.2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pindamonhangaba, 1º de março de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 1º de março de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 /cba/Processo Interno nº 4.454/2012

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

PORTARIA GERAL N.º 3.810, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
 João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o volume de documentos existentes no Arquivo Histórico Municipal; Considerando a necessidade de definir os prazos de vigência e permanência de documentos em arquivo;
 Considerando a análise e o levantamento da documentação realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Documentos;
R E S O L V E:
Art. 1º. Instituir o Plano de Classificação dos documentos produzidos, recebidos e acumulados, por Grupos Funcionais, a seguir identificados:
 Governo
 Administração
 Finanças
 Serviços Jurídicos
 Serviços Públicos
Art. 2º Aprovar os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos na Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação do Grupo Funcional Finanças - Anexo I, integrante desta Portaria, para gestão dos documentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 23 de fevereiro de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 SAJ/app/Processo Interno nº3083/2012

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

PORTARIA GERAL Nº 3.812, DE 1º DE MARÇO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve CESSAR** a designação da Sra. **Elisabeth Basi Puebla da Nóbrega**, do emprego em provimento em comissão, de **Assessora Técnica** a partir de 29 de fevereiro de 2012.
 Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2012.
 Pindamonhangaba, 1º de março de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 1º de março de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 SAJ/cba/Processo Interno nº 6.382/2012

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

LEI Nº 5.340, DE 1º DE MARÇO DE 2012.
Denomina a Rua 7 do Loteamento Liberdade de BENEDITO MACHADO GOMES- "São Bento".
 (Projeto de Lei nº 88/2012, de autoria do Vereador José Carlos Gomes- Cal)
JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art.1º. Fica denominada de BENEDITO MACHADO GOMES- "São Bento", a Rua 7 do Loteamento Liberdade.
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 1º de março de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 1º de março de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 /cba/Processo Interno nº 4.455/2012

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

PORTARIA INTERNA Nº 9.096, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
 João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "a", §4º do art. 1º da Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE SUSPENDER**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora municipal, concursada, Sra. **DORACI DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, professor de ensino fundamental, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1º de março de 2012.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 29 de fevereiro de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 SAJ/app/Processo Interno nº3937/2012

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

PORTARIA GERAL Nº 3.812, DE 1º DE MARÇO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve CESSAR** a designação da Sra. **Elisabeth Basi Puebla da Nóbrega**, do emprego em provimento em comissão, de **Assessora Técnica** a partir de 29 de fevereiro de 2012.
 Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2012.
 Pindamonhangaba, 1º de março de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 1º de março de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 SAJ/cba/Processo Interno nº 6.382/2012

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr Antonio Carlos da Costa, CPF 002.547.807-92, permissionário do ponto de táxi "Crispim", para justificar sua ausência no ponto de táxi, e que compareça ao Departamento Municipal de Trânsito, sito na Av. Fortunato Moreira, 355 – Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a data desta publicação, em atendimento e conformidade com a Lei Municipal nº. 1.637, de 17 de setembro de 1979.
Luis Rosas Junior
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PINDAMONHANGABA
CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Ficam os Srs. Conselheiros e conselheiras, titulares e respectivos suplentes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecerem na **3ª Reunião Ordinária de 2012**, a realizar - se:
Dia: 14/03/2012
Horário: 17h00 – 1ª chamada - 17h30 – 2ª chamada
Local: CRAS
 Centro de Referência em Assistência Social
 (Rua Euclides de Figueiredo, nº. 132 – Alto do Cardoso).
PAUTA:
 INFORMES
 LEITURA DE ATAS
 ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2012
 PRESTAÇÃO DE CONTAS VERBA ESTADUAL – grazielle
 APRESENTAÇÃO PROJETO "ABORDAGEM DE RUA" – Mauricio
 Reajuste do Valor do Projeto de Medida Socioeducativa
 Reajuste do valor da Subvenção para Abrigo Institucional para Adultos e Famílias (**Albergue**)
 Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: cmaspinda@gmail.com ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br
"A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É IMPRESCINDÍVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL"
 Secretária Executiva dos Conselhos Municipais

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

PORTARIA INTERNA Nº 9.097, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
 João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "b", §4º do art. 1º da Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE SUSPENDER**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora municipal, concursada, Sra. **LAURA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, professor de ensino fundamental, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1º de março de 2012.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 29 de fevereiro de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 SAJ/app/Processo Interno nº3937/2012

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

PORTARIA GERAL Nº 3.809, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.870, de 21.12.2001 e Lei nº 4.364, de 20.12.2005, **Resolve DESIGNAR** o Sr. **Gonçalo Correa Leite**, fiscal sanitário, para substituir a Sra. **Mara Danielli Marcelão, Gerente de Unidade**, no período de **30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2012**, durante o período em que a mesmo encontrar-se em férias.
 Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de janeiro de 2012.
 Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 29 de fevereiro de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 SAJ/app/Processo Interno nº 4180/2012

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

PORTARIA GERAL Nº 3.807, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.870, de 21.12.2001 e Lei nº 4.364, de 20.12.2005, **Resolve DESIGNAR** o Sr. **Valno Herculano Coutinho**, Diretor do Departamento de Administração, para substituir o Sr. **Ricardo Galeas Pereira, Secretário de Administração**, no período de **19 de março a 07 de abril de 2012**, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias.
 Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
 Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 29 de fevereiro de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 SAJ/app/Processo Interno nº 5626/2012

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

PORTARIA GERAL N.º 3.808, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
 João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria Geral nº 3.598, de 03 de fevereiro de 2011, resolve CESSAR, a pedido, a designação da Profª Lucimara de Oliveira Barcellos Pereira para exercer a função de Gestora de Unidade Escolar, a partir de 18 de janeiro de 2012.
 Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2012.
 Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
 Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de fevereiro de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
 SAJ/app/Processo Interno nº 6282/2012

SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA – FAEP REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012
 Reuniu-se o Conselho Diretor do FAEP, no dia 16 de janeiro de 2012, no Centro Esportivo João Carlos de Oliveira e deliberou sobre a seguinte a) aprovação da planilha de valores de bolsa auxílio dos beneficiados do FAEP do mês de março: foram feitas várias inclusões de atletas totalizando 471 beneficiados no valor de R\$ 391.296,00, aprovados pelos conselheiros presentes ; b) apresentação da publicação da súmula da ata anterior, do mês de janeiro: vista pelos presentes; c) acordo com a FAPI: de acrescentar no valor da verba do voleibol masculino R\$ 4.000,00 mensais, totalizando R\$ 48.000,00 anual em contrapartida de 12 bolsas a 100% nos cursos da faculdade para os atletas das modalidades diversas do FAEP. Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2012.
Antonio Carlos de Macedo Giudice
Presidente do FAEP

CAMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2012

Controle de Execução Orçamentaria
BALANCETE SINTÉTICO - FINANCEIRO
Fevereiro de 2012

RECEITAS				DESPESAS								
Conta	Descrição	Anterior	Período	Acumulado	Conta	Descrição	Anterior	Período	Acumulado			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS								
611000.001	Recebimento de Duodécimo do Exercício	665.000,00	665.000,00	1.330.000,00	01	Legislativa	375.317,83	505.318,02	880.635,85			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				665.000,00	665.000,00	1.330.000,00	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS								
722110.001	INSS - TERCEIROS	1.939,67	2.416,06	4.355,73	621000.001	Devolução de Duodécimo do Exercício Anterior	1.325.038,87	0,00	1.325.038,87			
722110.002	INSS - SERVIDORES	14.789,30	20.156,95	34.946,25	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS							
722110.003	INSS - VEREADORES	3.877,02	3.877,02	7.754,04	1.325.038,87	0,00	1.325.038,87					
722130.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.171,48	1.009,36	2.180,84	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
722200.001	PENSAO ALIMENTICIA	1.932,31	1.923,53	3.855,84	721200.001	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - 2011	167.542,74	6.489,50	174.032,24			
722310.001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	20.840,68	22.433,58	43.274,26	722110.001	INSS - TERCEIROS	0,00	1.939,67	1.939,67			
722420.001	RETENÇÃO DO IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	771,73	988,27	1.760,00	722110.002	INSS - SERVIDORES	19.227,68	20.442,08	39.669,76			
722520.001	CONSIGNAÇÃO ASSOC. SERVIDORES PUB. MUN	5.947,86	6.122,34	12.070,20	722110.003	INSS - VEREADORES	3.654,81	3.877,02	7.531,83			
722540.003	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.773,59	10.773,59	21.547,18	722130.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.171,48	1.009,36	2.180,84			
722540.004	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A	13.634,20	13.392,16	27.026,36	722200.001	PENSAO ALIMENTICIA	2.550,74	1.923,53	4.474,27			
722599.001	VALE TRANSPORTE	570,76	631,81	1.202,57	722310.001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	28.443,57	20.840,68	49.284,25			
722599.002	CREDITO DE TERCEIROS	1.668,09	1.071,53	2.739,62	722420.001	RETENÇÃO DO IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	0,00	771,73	771,73			
724530.001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.009,89	1.682,91	8.692,80	722520.001	CONSIGNAÇÃO ASSOC. SERVIDORES PUB. MUN	5.947,86	6.122,34	12.070,20			
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				84.926,58	86.479,11	171.405,69	722540.003	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20.829,79	0,00	20.829,79	
								722599.001	VALE TRANSPORTE	570,76	631,81	1.202,57
								722599.002	CREDITO DE TERCEIROS	956,23	1.668,09	2.624,32
								724530.001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.484,82	7.009,89	18.494,71
								TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
								262.380,48	72.725,70	335.106,18		
DISPONIBILIDADES				DISPONIBILIDADES								
TESOURARIA				TESOURARIA								
BANCOS				BANCOS								
COMUM				COMUM								
APLICaÇÃO				APLICaÇÃO								
TOTAL DOS BANCOS				TOTAL DOS BANCOS								
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES				TOTAL DAS DISPONIBILIDADES								
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL								
				3.109.429,45	3.109.429,45							

29 de fevereiro de 2012

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
 PRESIDENTE DA CAMARA
 RG : 15.992.893

GERALDO MARINS CAMPOS FILHO
 DIRETOR DE FINANÇAS
 CRA : 52015

FABIANO ROSA DO AMARAL
 CONTADOR
 CRC : 1SP268781/P-9

NOTIFICAÇÃO OFICIAL

A Prefeitura de Pindamonhangaba/ Departamento de Arrecadação/Setor de Posturas, através do presente, NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo relacionados com base na Lei 1411/74, que os seus imóveis, constituídos de terrenos sem edificação, encontram-se cobertos de mato e lixo contrariando o disposto na referida Lei. Em razão da situação encontrada e, para evitar a proliferação de insetos nocivos à saúde, tem a presente notificação o condão de cientificar a todos, que os imóveis serão limpos pela municipalidade, devendo ser cobrado dos proprietários o valor dos serviços que será lançado na sigla do imóvel. Tal medida encontra previsão legal no artigo 32, assim: "Art. 32. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, áreas construídas e terrenos. Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados", e no Art 1º da Lei 3815/2011, assim: " Fica a Prefeitura autorizada a proceder os serviços de limpeza dos terrenos urbanos e a reformar e construir calçadas dos imóveis que não possuam ou que as tenham em mau estado".

Comunicamos que os terrenos deverão ser mantidos limpos e, em caso de reincidência, os proprietários serão autuados, cobrando a multa em dobro.

Departamento de Arrecadação

Sigla imobiliária	Lote	Quadra	Nome do proprietário
0112.12.05.002.000	2	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.003.000	3	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.004.000	4	6	ANTONIO RUBENS CARDOSO
0112.12.05.006.000	6	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.007.000	7	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.008.000	8	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.012.000	12	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.013.000	13	6	ADRIANO BASSANELLI PEREIRA
0112.12.05.014.000	14	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.016.000	16	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.017.000	17	6	DIVA CEZAR VIZACO
0112.12.05.018.000	18	6	EDUARDO SUGUIZAKI SAITO
0112.12.05.034.000	21	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.028.000	27	6	DIVA CEZAR VIZACO
0112.12.05.027.000	28	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.025.000	30	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.024.001	31	6	DIVA CEZAR VIZACO
0112.12.05.022.001	33	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.021.002	34	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.020.002	35	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.05.019.003	36	6	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.001.000	1	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.002.000	2	7	RAFAEL PINELLI
0112.15.01.003.000	3	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.004.000	4	7	J.A.BALARIN INCORPORADORA LTDA
0112.15.01.005.000	5	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.006.000	6	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.007.000	7	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.008.000	8	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.009.000	9	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.010.000	10	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.011.000	11	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.012.000	12	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.013.000	13	7	ADRIANO VIEIRA MELO
0112.15.01.014.000	14	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.015.000	15	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.016.000	16	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.017.000	17	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.018.000	18	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.036.000	19	7	JOSE LUIZ DO AMARAL
0112.15.01.029.000	26	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.01.023.000	32	7	RAQUEL PEREIRA BARBOSA
0112.15.01.019.000	36	7	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.001.000	1	8	MARIA CLAUDIA DA SILVA
0112.11.06.002.000	2	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.003.000	3	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.005.000	5	8	RODRIGO MOREIRA CAVALCANTE
0112.11.06.007.000	7	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.008.000	8	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.009.000	9	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.036.000	19	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.035.000	20	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.034.000	21	8	CARLOS PEREIRA CARDOSO
0112.11.06.033.000	22	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.032.000	23	8	LUCIMARA DOS SANTOS VALENTIM REIS
0112.11.06.031.000	24	8	GENESIO GONZAGA DE SOUZA JUNIOR
0112.11.06.030.000	25	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.028.000	27	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.026.000	29	8	JOSE ELIZIARIO DA COSTA DUQUE
0112.11.06.024.000	31	8	LUIZ CARLOS MIRANDA DE CARVALHO
0112.11.06.023.000	32	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.022.000	33	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.021.000	34	8	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.11.06.020.000	35	8	GABRIELA CORREARD PEREIRA
0112.12.06.001.000	1	9	DAVID DA COSTA E SILVA
0112.12.06.005.000	5	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.006.000	6	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.007.000	7	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.008.000	8	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.009.000	9	9	JOÃO RICARDO BONAFÉ PAES DOS SANTOS
0112.12.06.010.000	10	9	LUCIMARA DOS SANTOS

0112.12.06.011.000	11	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.012.000	12	9	MARIA ELOINA DO PRADO
0112.12.06.013.000	13	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.014.000	14	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.036.000	19	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.035.000	20	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.034.000	21	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.033.000	22	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.028.000	27	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.027.000	28	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.023.000	32	9	CARLOS JOSE RIBEIRO
0112.12.06.022.000	33	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.12.06.021.000	34	9	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.001.000	1	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.002.000	2	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.003.000	3	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.004.000	4	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.005.000	5	10	JANE APARECIDA DE MOURA
0112.15.02.007.000	7	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.010.000	10	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.011.000	11	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.012.000	12	10	SERGIO HAJIME MIYAJIMA E OUTRO
0112.15.02.013.000	13	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.016.000	16	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.017.000	17	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.018.000	18	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.019.000	19	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.035.000	20	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.034.000	21	10	WELLINGTON DA SILVA MARCUCCI E OUTRA
0112.15.02.033.000	22	10	GLAUCO ALESSANDRO DE SOUZA GONÇALVES
0112.15.02.031.000	24	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.030.000	25	10	FABIO LEANDRO DA SILVA E OUTRA
0112.15.02.029.000	26	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.026.000	29	10	LUIZ GUSTAVO DO AMARAL FALCÃO
0112.15.02.025.000	30	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.024.000	31	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.023.000	32	10	INCORPORADORA PINUS S/C LTDA
0112.15.02.020.000	35	10	UELTON GUEDES LOPES



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 57/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcinne Santos, Residencial Morumbi, Lote 228, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.045.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 62/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 202 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.002.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 67/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 207 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.007.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares - Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 58/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcinne Santos, Residencial Morumbi, Lote 227, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.046.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 63/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 203 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.003.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 68/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 208 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.008.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 59/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcinne Santos, Residencial Morumbi, Lote 226, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.047.000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 64/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 204 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.004.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 69/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 210 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.010.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 60/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcinne Santos, Residencial Morumbi, Lote 225, Quadra 10 inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.048000 para que efetue a limpeza do referido imóvel, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 3.815 de 12/07/2001.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 65/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 205 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.005.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 70/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 211 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.011.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 61/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 201 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.001.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 66/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 206 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.006.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 71/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 212 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.012.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 72/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 213 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.013.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 73/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 214 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.014.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 74/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 215 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.015.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 75/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 216 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.016.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 76/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 217 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.017.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 77/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 218 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.018.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 78/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 219 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.019.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 79/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Shiduka Yassuda, Quadra 10 Lote 220 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.020.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 80/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 243 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.023.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 81/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 242 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.022.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 82/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 241 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.021.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 83/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 240 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.020.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 84/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 240 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.020.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 85/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 239 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.019.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 86/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 238 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.035.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 87/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 237 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.036.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 88/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 236 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.037.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 89/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 235 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.038.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 90/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 234 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.039.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 91/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 233 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.040.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 92/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 232 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.041.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 93/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 231 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.042.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 94/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 230 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.043.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 95/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 229 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.044.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 96/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 228 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.045.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 97/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 227 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.046.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 98/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 226 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.047.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 99/12

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. Múltipla Imóveis S/C Ltda, proprietário do imóvel situado a Rua. Leticia Bononcine Santos, Quadra 10 Lote 225 Residencial Morumbi, inscrito no município sob a sigla NE12.12.01.048.000 para que efetue a construção do muro do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2.610 de 09/12/1991.

Maria Perpétua Soares
Diretora de Arrecadação

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

ação saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
CLEITON TORRES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, profissão autônomo, estado civil solteiro, de 23 anos de idade, nascido em Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, no dia 17 de setembro de 1988, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins de Almeida nº 123, Araretama, nesta cidade, filho de COSME DIAS DA SILVA e MARIA ZÉLIA TORRES DA SILVA. **SUELEN APARECIDA FERREIRA PINTO**, de nacionalidade brasileira, profissão operadora de caixa, estado civil solteira, de 23 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 24 de janeiro de 1989, residente e domiciliada na Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 113, Araretama, nesta cidade, filha de JOSÉ APARECIDO FERREIRA PINTO e MARIA TEREZA SIMÕES PINTO. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 9 de março de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
EDGAR COSTA DE MORAES, de nacionalidade brasileira, profissão militar, estado civil solteiro, de 29 anos de idade, nascido em Barbacena, Estado de Minas Gerais, no dia 18 de fevereiro de 1983, residente e domiciliado na Avenida Inglaterra nº 471, aptº 414, Jardim das Nações em Taubaté SP, filho de EDSON ALVES DE MORAES e SARA MARIA DA COSTA ALVES DE MORAES. **ANDRESSA PAOLA MONTEIRO FORONI**, de nacionalidade brasileira, profissão professora, estado civil solteira, de 30 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 2 de maio de 1981, residente e domiciliada na Rua Dr. Inácio Marcondes Resende nº 144, Parque São Domingos, nesta cidade, filha de SINESIO FORONI e LUCIA HELENA BATISTA MONTEIRO FORONI. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 9 de março de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
STEFISON MOREIRA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, profissão técnico em enfermagem, estado civil solteiro, de 28 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 30 de setembro de 1983, residente e domiciliado na Avenida Fortunato Moreira nº 841, centro, nesta cidade, filho de ELI DOS SANTOS e MARCIA ESTELA MOREIRA DOS SANTOS. **ANA KATE DA CONCEIÇÃO LOURENÇO**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar de cozinha, estado civil solteira, de 26 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 14 de abril de 1985, residente e domiciliada na Avenida Fortunato Moreira nº 841, centro, nesta cidade, filha de MAURO LOURENÇO e ELVIRA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 9 de março de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
FÁBIO DIAS RANGEL, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar administrativo, estado civil solteiro, de 32 anos de idade, nascido em Tremembé, Estado de São Paulo, no dia 13 de dezembro de 1979, residente e domiciliado na Rua Vereador José Francisco Alves dos Santos nº 120, Jardim Cristina, nesta cidade, filho de PEDRO RANGEL e MARIA APARECIDA DIAS. **DIANA APARECIDA ANTONIO**, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil divorciada, de 37 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 17 de maio de 1974, residente e domiciliada na Rua Vereador José Francisco Alves dos Santos nº 120, Jardim Cristina, nesta cidade, filha de MILTON ANTONIO e MARIA JANDIRA DO ESPIRITO SANTO. Apresentaram os documentos 1, 3, 4 e 5, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 10 de março de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
DANIEL PUPIO RAIMUNDO, de nacionalidade brasileira, profissão publicitário, estado civil solteiro, de 27 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 6 de abril de 1984, residente e domiciliado na Rua Antonio Pinto Monteiro nº 90, Alto do Cardoso, nesta cidade, filho de EVANDRO CESAR RAIMUNDO e RITA MARIA PUPIO RAIMUNDO. **ANA CLAUDIA DE AZEVEDO**, de nacionalidade brasileira, profissão administradora de empresas, estado civil solteira, de 31 anos de idade, nascida em São José dos Campos, Estado de São Paulo, no dia 13 de janeiro de 1981, residente e domiciliada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 1910, Bloco 05, apto. 61, Bela Vista, São Paulo SP, filha de SEBASTIÃO GOMES DE AZEVEDO e IOLANDA PRIMON DE AZEVEDO. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 10 de março de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
JORGE SHODI MAEDO, de nacionalidade brasileira, profissão engenheiro mecânico, estado civil solteiro, de 44 anos de idade, nascido em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 1 de março de 1968, residente e domiciliado na Rua Dulce Maria Pupio Marcondes nº 26, Campo Belo, nesta cidade, filho de SEIJUN MAEDO e TIOKO MAEDO. **ANE EVELIN DE ABREU ALBINO**, de nacionalidade brasileira, profissão secretária, estado civil solteira, de 31 anos de idade, nascida em Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no dia 13 de novembro de 1980, residente e domiciliada na Rua Albert Sabin nº 283, Terra dos Ipês I, Moreira Cesar, Pindamonhangaba SP, filha de JOSÉ MARCOS ALBINO e MARIA APARECIDA DE ABREU ALBINO. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 10 de março de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
ROGÉRIO SANTOS CARVALHO, de nacionalidade brasileira, profissão técnico mecatrônico, estado civil solteiro, de 31 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 15 de julho de 1980, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Orlando Drumond Murgel nº 18, Parque São Domingos, nesta cidade, filho de JOÃO LUCIO DE CARVALHO e ODETE DOS SANTOS CARVALHO. **MONIQUE SANTOS DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, profissão fisioterapeuta, estado civil solteira, de 27 anos de idade, nascida em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 17 de abril de 1984, residente e domiciliada na Rua Dr. Eloy Chaves nº 461, Alto do Tabuaú, nesta cidade, filha de JESUS GRANJA DE SOUZA e REGINETE MARIA DOS SANTOS. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 10 de março de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
BRUNO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, profissão comprador, estado civil solteiro, de 32 anos de idade, nascido em Betim, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de agosto de 1979, residente e domiciliado na Rua Karuma nº 145, Jardim Maricá, nesta cidade, filho de SEBASTIÃO FERNANDES MAGALHÃES e ELBA FERNANDES DE OLIVEIRA. **DANIELE TAVARES PAES**, de nacionalidade brasileira, profissão enfermeira, estado civil solteira, de 28 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 20 de maio de 1983, residente e domiciliada na Rua Haras Paulista nº 256, São Judas, nesta cidade, filha de IRON TAVARES PAES FILHO e RITA MARIA CURI PAES. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 10 de março de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
FABRICIO FERNANDO NEGRETE CORDEIRO, de nacionalidade brasileira, profissão motorista, estado civil solteiro, de 29 anos de idade, nascido em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 7 de agosto de 1982, residente e domiciliado na Rua Estado do Pará nº 55, Terra dos Ipês I em Moreira Cesar, Pindamonhangaba SP, filho de CARLOS ALBERTO DA SILVA CORDEIRO e DORACY NEGRETI CORDEIRO. **RENATA GONÇALVES CUSTODIO**, de nacionalidade brasileira, profissão técnica em inspeção, estado civil solteira, de 26 anos de idade, nascida em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 20 de julho de 1985, residente e domiciliada na Rua Dr. Ayres Bastos nº 139, Maria Aurea, nesta cidade, filha de ALCIDES OLIMPIO CUSTODIO e EDWIRGES GONÇALVES DA PAIXÃO. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 10 de março de 2012.

NOTIFICAÇÃO OFICIAL

A Prefeitura de Pindamonhangaba/ Departamento de Arrecadação/Setor de Posturas, através do presente, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados com base na Lei 1411/74, que os seus imóveis, constituídos de terrenos sem edificação, encontram-se cobertos de mato e lixo contrariando o disposto na referida Lei. Em razão da situação encontrada e, para evitar a proliferação de insetos nocivos à saúde, tem a presente notificação o condão de identificar a todos, que os imóveis serão limpos pela municipalidade, devendo ser cobrado dos proprietários o valor dos serviços que será lançado na sigla do imóvel. Tal medida encontra previsão legal no artigo 32, assim: "**Art. 32.** Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, áreas construídas e terrenos. **Parágrafo único.** Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados", e no Art 1º da Lei 3815/2011, assim: " Fica a Prefeitura autorizada a proceder os serviços de limpeza dos terrenos urbanos e a reformar e construir calçadas dos imóveis que não possuam ou que as tenham em mau estado". Comunicamos que os terrenos deverão ser mantidos limpos e, em caso de reincidência, os proprietários serão autuados, cobrando a multa em dobro. Departamento de Arrecadação

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LUIZ HENRIQUE ALVARENGA MONTEIRO, situado na Av. Dr. Jorge Tibiriçá, 594 – São Benedito com inscrição municipal nº 1.885, comunica o extravio de nota fiscal nº 1.601 a 1.650 e 1.651 a 1.700, carnes de INSS, carnes de IPTU, livros e outros documentos do estabelecimento, conforme BO nº 60105200 – 2659 do dia 11/02/2012.

INAUGURAÇÕES

A Prefeitura de Pindamonhangaba convida toda a população a participar das importantes inaugurações que serão realizadas neste mês de março, que são:

Centro Comunitário Cícero Prado



A comunidade poderá utilizar este espaço para realizar cursos, aulas de diversas modalidades esportivas, artes, eventos, entre outras ações.

Inauguração
Centro Comunitário Cecília Nicoletti,
Dia 17 de março, às 10h
Avenida Lloyd Figueiredo Pereira da
Rocha, nº 506
Loteamento Cícero da Silva Prado

Escola Liberdade

A unidade atenderá cerca de 500 alunos da região. Contará com 8 salas de aula, biblioteca, sala da equipe de gestão administrativa e pedagógica, sanitários, cozinha, refeitório.

Inauguração
Escola Municipal José Gonçalves da
Silva "Seu Juquinha",
Dia 22 de março, às 10h, na rua 7, nº 137
Loteamento Liberdade



Creche Alto Cardoso



A nova creche tem um visual moderno e tem capacidade para atender entre 100 e 150 alunos, entre os 4 meses de vida aos 4 anos de idade.

Inauguração
Creche Dona Yolanda Immediato Fryling
Dia 30 de março, às 10h
Rua Monteiro Lobato, 101
Alto Cardoso



www.pindamonhangaba.sp.gov.br

DENGUE MATA

Faça sua parte.
Não deixe água parada!

Realização:

PREFEITURA DE

PINDAMONHANGABA



Esportes

Pindamonhangaba é vice-campeã da Taça São Paulo de Malha

A equipe de malha de Pindamonhangaba foi vice-campeã da Taça São Paulo "Toninho Paiva". A equipe perdeu para o atual campeão brasileiro Suzano. No começo do jogo, a equipe chegou a empatar com Suzano, porém, não conseguiu manter o ritmo e foi derrotada.

Pinda ficou então com a obrigação de vencer a segunda partida, para levar a decisão à melhor de três. Porém, Suzano abriu uma diferença de 20 pontos no placar, e não permitiu que Pinda conseguisse a reação.

"Esse vice-campeonato foi muito importante para a cidade, que disputou a competição pela primeira vez, e principalmente para a preparação da equipe nas diversas competições que teremos neste ano", ressaltou o atleta Lucas Ouverney.

A Liga Municipal de Malha agradece o apoio da Prefeitura, através da Secretaria de Esportes, e ao parceiro Abdala Sport's.



Em sua primeira participação na Taça São Paulo "Toninho Paiva", a equipe de malha de Pindamonhangaba consegue chegar à final

Pinda dispõe de escolinha de biribol



O biribol é uma espécie de vôlei jogado na piscina

Em tempos de calor não há nada melhor do que ficar na piscina. Agora imagine praticar um esporte, e ao mesmo tempo estar dentro da água. A atividade oferecida em Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes, é o biribol. O esporte é uma partida de vôlei dentro da piscina.

A modalidade surgiu em Birigui, o idealizador foi o professor Dario Miguel de Oliveira, que o criou na década de 1960. O nome do esporte foi inventado para homenagear a cidade onde ele foi criado, por este motivo ficou biribol.

As crianças e adolescentes podem praticar a modalidade na Escola de Esportes da Prefeitura de Pindamonhangaba, as aulas acontecem no Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, "João do Pulo", as terças e quintas-feiras, nos se-



Equipe masculina de biribol de Pinda, campeã dos Jogos Regionais de 2011

guintes horários: 9h30, para alunos de 12 a 14 anos; 10h30 de 15 a 17 anos; 18 horas de 12 a 14 anos e 19 horas para

alunos de 15 a 17 anos.

Para participar das escolinhas, os interessados devem ir até a secretaria do "João do

Pulo" e levar duas fotos 3x4 e a cópia de um documento, RG ou Certidão de Nascimento.



Paixão por Esporte

Talita Leite



www.talitaleite.blogspot.com

A sorte está lançada: Pindamonhangaba busca acesso no vôlei e no basquete

A segunda quinzena de março será marcada por alguns compromissos esportivos muito importantes para Pindamonhangaba. No voleibol masculino, a cidade busca uma vaga na principal competição da modalidade no País, enquanto que no basquete feminino, Pindamonhangaba volta os olhos para a disputa de uma classificatória para o Campeonato Paulista.

Na Superliga B de

Vôlei, os representantes do município vêm fazendo muito bonito. Durante a fase de classificação, Pinda (Funvic / Mídia Fone) fez doze jogos, dos quais ganhou dez e perdeu apenas dois, classificando-se em primeiro lugar do Grupo A, com trinta pontos somados.

Na semifinal da competição, Pindamonhangaba vai encarar a equipe de Santo André, que garantiu sua vaga como o segundo colocado do Grupo B, com seis vitórias e seis derrotas.

A próxima fase da Superliga B começa a ser realizada no sábado (17).

Em relação ao Campeonato Paulista de Basquete Feminino, ao lado de outras nove equipes, Pindamonhangaba terá a oportunidade de disputar uma fase classificatória para o torneio.

O modo de disputa dessa competição foi definido na última semana pela Federação Paulista de Basquetebol. De acordo com a entidade, dez equipes jogarão entre si em turno único, classificando-se para a Série-A1 do Estadual as quatro mais bem colocadas.

Estreia no futsal

Ainda nessa semana Pindamonhangaba estreia no Campeonato Metropolitano A1 da Categoria Sub 20. Pinda EC/AA Ferroviária encara o Santos em seu primeiro desafio no certame.

A partida será realizada na quinta-feira (15) às 19 horas, no Ginásio do Alto do Tabau.

OLIMPICA
Casa dos Esportes
3642-3455

Av. Dr. Jorge Tibiriçá, 670 - Centro - Pindamonhangaba/SP

(12) 3642-3455